

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

A Prefeitura Municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento de Cargos Permanentes do Quadro de Servidores Públicos da **Prefeitura Municipal de Amargosa e da Câmara Municipal de Amargosa**, além da formação de Cadastro de Reserva, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público de Provas e Provas e Títulos destina-se ao preenchimento de **130 (cento e trinta) vagas** do Quadro de Servidores Permanentes da Prefeitura Municipal de Amargosa e **03 (três) vagas** do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amargosa, juntamente com aquelas que vierem a ocorrer no período de validade do Concurso Público.
- 1.2 O Concurso Público será realizado sob a supervisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, **nomeada pelo Decreto nº. 321, de 15 de janeiro de 2015** e executado pela Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico (Fundação CEFETBAHIA).
- 1.3 O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da respectiva homologação, podendo este prazo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração, por ato expresso da Prefeitura Municipal de Amargosa.
 - 1.3.1. Para os Cargos do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amargosa o prazo de validade do Concurso Público também será de 02 (dois) anos, contados da data da respectiva homologação, podendo este prazo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do Presidente da Câmara Municipal.
- 1.4. São requisitos para participar do Concurso:
 - a. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - b. ter o mínimo de 18 anos completos à data de encerramento das inscrições;
 - c. ter habilitação para o cargo pretendido, conforme especificado no item 2.1. do Capítulo II deste Edital;
 - d. estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
 - e. estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - f. não ter registro de antecedentes criminais, que implique a mudança do "estado penal";
 - g. estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
 - h. gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;
 - i. declarar que conhece e está de acordo com as exigências do Edital.
- 1.5. O Concurso Público será constituído de duas etapas:
 - 1.5.1. **Primeira Etapa** – Prova escrita aplicada para todos os cargos, composta de questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os programas descritos no Anexo I.
 - 1.5.2. **Segunda Etapa** – Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, exclusivamente para os candidatos aos cargos de **Analista de Serviços e Obras Públicas, Analista de Controle Interno, Analista de Suporte a Informática, Biólogo, Nutricionista, Auditor Contábil, Psicólogo, Assistente Social, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Auditor em Saúde – Médico, Engenheiro Agrônomo, Arquiteto, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Médico Veterinário, Sanitarista – Enfermeiro, Bioquímico, Farmacêutico, Enfermeiro, Odontólogo, Médico Clínico Geral e Médico Pediatra** (códigos 029 a 051), habilitados na Primeira Etapa e convocados para a Segunda Etapa.
 - 1.5.3. Os pontos serão distribuídos conforme disposto no Quadro 1.

Quadro 1 Distribuição dos pontos

Cargos	Primeira etapa (Prova escrita)	Segunda etapa (Prova de Títulos)	Total
Auxiliar de Infra-Estrutura	60	---	60
Encarregado de Serviços Gerais	60	---	60
Agente de Infra-Estrutura - Função: Pedreiro	60	---	60
Agente de Infra-Estrutura - Função: Pintor	60	---	60
Agente de Infra-Estrutura - Função: Carpinteiro	60	---	60
Agente de Infra-Estrutura - Função: Eletricista	60	---	60
Auxiliar de Serviços Administrativos Educativos - Função: Merenda e Limpeza	60	---	60
Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara Municipal	60	---	60

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

Motorista - Câmara Municipal	60	---	60
Motorista Escolar	90	---	90
Agente de Trânsito	90	---	90
Fiscal de Tributos	90	---	90
Técnico Agrícola	90	---	90
Técnico em Enfermagem	90	---	90
Técnico em Laboratório	90	---	90
Técnico em Radiologia	90	---	90
Técnico de Vigilância Sanitária	90	---	90
Assistente Administrativo	90	---	90
Assistente Administrativo Educacional	90	---	90
Assistente de Classe	90	---	90
Assistente Administrativo - Câmara Municipal	90	---	90
Assistente de Nutrição	90	---	90
Atendente de Consultório Dentário	90	---	90
Fiscal Ambiental	90	---	90
Fiscal de Serviços Públicos	90	---	90
Motorista	90	---	90
Operador de Máquinas Pesadas	60	---	60
Agente de Combate as Endemias	90	---	90
Analista de Serviços e Obras Públicas	90	10	100
Analista de Controle Interno	90	10	100
Analista de Suporte a Informática	90	10	100
Biólogo	90	10	100
Nutricionista	90	10	100
Auditor Contábil	90	10	100
Psicólogo	90	10	100
Assistente Social	90	10	100
Fisioterapeuta	90	10	100
Terapeuta Ocupacional	90	10	100
Fonoaudiólogo	90	10	100
Auditor em Saúde – Médico	90	10	100
Engenheiro Agrônomo	90	10	100
Arquiteto	90	10	100
Engenheiro Ambiental	90	10	100
Engenheiro Civil	90	10	100
Médico Veterinário	90	10	100
Sanitarista – Enfermeiro	90	10	100
Bioquímico	90	10	100
Enfermeiro	90	10	100
Odontólogo	90	10	100
Médico Clínico Geral	90	10	100
Médico Pediatra	90	10	100

1.6. Após a homologação do resultado do Concurso Público, os candidatos APROVADOS serão nomeados por ordem de classificação final mediante Decreto da Prefeita Municipal, publicado no Diário Oficial do Município, no site www.amargosa.ba.io.org.br, quando começará a correr o prazo legal para a efetiva posse.

1.6.1. Para os cargos do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amargosa, os candidatos APROVADOS serão nomeados por ordem de classificação final mediante ato do Presidente da Câmara Municipal de Amargosa, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, no site www.camara.amargosa.ba.io.org.br, quando começará a correr o prazo legal para a efetiva posse.

1.6.1. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato ao Cargo do Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura Municipal de Amargosa, apenas a expectativa de direito à nomeação, cabendo exclusivamente à Prefeitura Municipal de Amargosa deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

1.6.2. Para os candidatos aos cargos do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amargosa, a aprovação e a classificação final geram apenas a expectativa de direito à nomeação, cabendo exclusivamente à Câmara Municipal de Amargosa deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

1.6.3. Se o candidato APROVADO e nomeado não comparecer dentro do prazo determinado no Edital de Convocação será nomeado o candidato que imediatamente o suceder conforme Capítulo X deste Edital.

1.6.4. Aos candidatos aprovados/classificados no Concurso Público para o Cargo de Agente de Combate às Endemias, que não possuírem o Certificado do Curso Introdutório que trata o Parágrafo Único do Art. 7º da Lei Federal nº. 11.350, de 05/10/2006 e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal nº. 252, de 12/12/2007, a Prefeitura Municipal oferecerá o curso introdutório em calendário a ser divulgado após a HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público.

1.6.4.1. O candidato aprovado para o cargo de Agente de Combate às Endemias, caso já tenha concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do Art. 7º da Lei Federal nº. 11.350, de 05/10/2006, poderá fazer prova visando a dispensa da sua participação naquele Curso que deverá ser ofertado pela Prefeitura Municipal, em calendário a ser divulgado após a HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público.

1.6.4.2. O conteúdo programático do curso introdutório de formação inicial e continuada referido no inciso I, do art. 7º da Lei Municipal nº. 252, de 12/12/2007, bem como dos módulos necessários à adaptação da formação curricular do Agente de Combate às Endemias, serão adotados pelo Município, observadas as diretrizes curriculares definidas pelo Ministério da Saúde e pelo Conselho Nacional de Educação.

II – DOS CARGOS, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO, VALOR DA INSCRIÇÃO E LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.

2.1. Os cargos, áreas de atuação, vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração e valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no Quadro 2:

Quadro 2 _ Cargos

Cargo: Auxiliar de Infraestrutura		Código do cargo: 001		Carga horária: 40h semanais	
		Vagas			
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros	
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 30,00	4	1	1	
Síntese das Atividades: Auxiliar na execução de serviços de apoio, limpeza, conservação e manutenção de bens e materiais, sendo supervisionado pelo agente de infraestrutura.					
Pré-requisitos exigidos: Ensino fundamental/ Séries Iniciais.					

Cargo: Encarregado de Serviços Gerais		Código do cargo: 002		Carga horária: 40h semanais	
		Vagas			
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros	
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 30,00	21	3	6	
Síntese das Atividades: Realizar serviços de limpeza, manutenção e conservação dos prédios públicos.					
Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.					

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

Cargo: Agente de Infraestrutura – Função: Pedreiro		Código do cargo: 003		Carga horária: 40h semanais
Vagas				
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 30,00	2	---	1
Síntese das Atividades: Executar serviços de construção em alvenaria, serviços elétricos, carpintaria, pintura para apoio, limpeza, conservação e manutenção de bens e materiais.				
Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência na área a que concorre, a ser comprovada antes da posse. Com experiência como: Pedreiro.				

Cargo: Agente de Infraestrutura – Função: Pintor		Código do cargo: 004		Carga horária: 40h semanais
Vagas				
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 30,00	1	---	---
Síntese das Atividades: Executar serviços de construção em alvenaria, serviços elétricos, carpintaria, pintura para apoio, limpeza, conservação e manutenção de bens e materiais.				
Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência na área a que concorre, a ser comprovada antes da posse. Com experiência como: Pintor				

Cargo: Agente de Infraestrutura – Função: Carpinteiro		Código do cargo: 005		Carga horária: 40h semanais
Vagas				
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 30,00	1	---	---
Síntese das Atividades: Executar serviços de construção em alvenaria, serviços elétricos, carpintaria, pintura para apoio, limpeza, conservação e manutenção de bens e materiais.				
Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência na área a que concorre, a ser comprovada antes da posse. Com experiência como: Carpinteiro				

Cargo: Agente de Infraestrutura – Função: Eletricista		Código do cargo: 006		Carga horária: 40h semanais
Vagas				
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 30,00	1	---	---
Síntese das Atividades: Executar serviços de construção em alvenaria, serviços elétricos, carpintaria, pintura para apoio, limpeza, conservação e manutenção de bens e materiais.				
Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência na área a que concorre, a ser comprovada antes da posse. Com experiência como: Eletricista.				

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos Educativos - Função: Merenda e Limpeza		Código do cargo: 007	Carga horária: 40h semanais	
		Vagas		
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 30,00	5	1	1
Síntese das Atividades: Realizar serviços de limpeza, manutenção e conservação dos prédios públicos. Realização das atividades detalhadas para o Cargo na Lei Complementar nº. 029, de 10/11/2014 e em específico aquelas descritas nos números 2, 5, 6, 7, 8, 9,10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.				
Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.				

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Câmara Municipal		Código do cargo: 008	Carga horária: 40h semanais	
		Vagas		
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 30,00	1	---	---
Síntese das Atividades: Atender as pessoas que trabalham e que visitam a Câmara na prestação de serviço de natureza alimentar e Proceder a limpeza e conservação do prédio da Câmara Municipal, visando assegurar o asseio e a manutenção do mesmo.				
Pré-requisitos exigidos: Ensino Fundamental				

Cargo: Motorista – Câmara Municipal		Código do cargo: 009	Carga horária: 40h semanais	
		Vagas		
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 30,00	1	---	---
Síntese das Atividades: Compreende a função de dirigir o veículo da Câmara, ou de terceiro, quando necessário.				
Pré-requisitos exigidos: - Ter ensino fundamental; Ter a carteira nacional de habilitação (CNH) – Modalidade “B”; Aprovação em concurso público.				

Cargo: Agente de Trânsito		Código do cargo: 010	Carga horária: 40h semanais	
		Vagas		
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 50,00	2	---	---
Síntese das Atividades: Orientar, organizar, monitorar e fiscalizar o trânsito e as vias públicas do município, bem como fiscalizar táxis, mototáxis, transporte de escolares e coletivos, garantindo a fluidez, a segurança e a ordem.				
Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.				

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

Cargo: Fiscal de Tributos		Código do cargo: 011		Carga horária: 40h semanais	
Vagas					
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros	
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 50,00	1	---	---	
Síntese das Atividades: Fiscalizar o recolhimento de tributos municipais, organizando processos, realizando inspeções auditorias e zelando pelo cumprimento de leis e regulamentos municipais.					
Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.					

Cargo: Técnico Agrícola		Código do cargo: 012		Carga horária: 40h semanais	
Vagas					
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros	
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 50,00	1	---	---	
Síntese das Atividades: Prestar serviços técnicos e/ou orientação a agricultores e pecuaristas em atividades ligadas à formação de lavouras, criações, manejo e tratamento de animais; auxiliar engenheiros agrônomos, médicos veterinários e zootecnistas no desenvolvimento de pesquisas, trabalhos e projetos agropecuários.					
Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico agrícola (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no respectivo conselho de classe.					

Cargo: Técnico em Enfermagem		Código do cargo: 013		Carga horária: 40h semanais	
Vagas					
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros	
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 50,00	7	1	2	
Síntese das Atividades: Auxiliar na execução dos serviços de enfermagem, empregando processos de rotina ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.					
Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico em Enfermagem (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.					

Cargo: Técnico em Laboratório		Código do cargo: 014		Carga horária: 40h semanais	
Vagas					
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros	
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 50,00	2	----	---	
Síntese das Atividades: Auxiliar farmacêuticos, médicos e bioquímicos, com vistas à prevenção e à manutenção da saúde, exercendo atividade de análise de microorganismos, quanto às reações destes com variadas substâncias e com o contacto com o meio ambiente.					
Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico em laboratório, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.					



**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

Cargo: Técnico em Radiologia		Código do cargo: 015	Carga horária: 40h semanais	
Vagas				
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 50,00	1	---	---
Síntese das Atividades: Realizar processos de aquisição e processamento de imagens com fins de diagnóstico e com bases nas necessidades determinadas pela prevenção ou tratamento de doenças.				
Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico em Radiologia, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.				

Cargo: Técnico de Vigilância Sanitária		Código do cargo: 016	Carga horária: 40h semanais	
Vagas				
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 50,00	1	---	---
Síntese das Atividades: exercer atividades, supervisionadas por profissionais de nível superior, voltadas para a educação sanitária, para o monitoramento e a fiscalização da produção, da circulação e do consumo de bens, de ambientes, bem como da prestação de serviços de interesse para a saúde, com o objetivo de eliminar, diminuir e/ou prevenir riscos, visando à promoção, à proteção e à prevenção da saúde da população.				
Pré-requisitos exigidos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, com experiência em vigilância sanitária, comprovada através de certificados.				

Cargo: Assistente Administrativo		Código do cargo: 017	Carga horária: 40h semanais	
Vagas				
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 50,00	4	1	1
Síntese das Atividades: Executar atividades das áreas administrativas e operacional, dentro das diversas secretarias municipais, auxiliando a chefia imediata.				
Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.				

Cargo: Assistente Administrativo – Câmara Municipal		Código do cargo: 018	Carga horária: 40h semanais	
Vagas				
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 50,00	1	---	---
Síntese das Atividades: Compreende as funções que se destinam a todas as atividades administrativas e contábeis, objetivando o perfeito funcionamento da Câmara Municipal.				
Pré-requisitos exigidos: - Ter nível médio completo; - Conhecimentos da legislação pertinente ao Poder Legislativo; - Conhecer as constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município; - Conhecer o Regimento Interno da Câmara; - Ter reconhecida prática administrativa;- Bons conhecimentos de português e ter redação própria;- Aprovação em concurso público.				

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

Cargo: Assistente de Nutrição		Código do cargo: 019		Carga horária: 40h semanais
Vagas				
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 50,00	1	---	---
Síntese das Atividades: Assistir nutricionistas em ações e atividades de atenção alimentar e nutricional, tendo como meta fundamental a garantia da segurança alimentar e contribuindo para a promoção e a recuperação da saúde, e para a prevenção de doenças.				
Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.				

Cargo: Atendente de Consultório Dentário		Código do cargo: 020		Carga horária: 40h semanais
Vagas				
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 50,00	3	---	1
Síntese das Atividades: Desempenhar, sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em higiene dental, atividades de suporte ao atendimento profissional de saúde bucal.				
Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.				

Cargo: Assistente de Classe		Código do cargo: 021		Carga horária: 40h semanais
Vagas				
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 795,63	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 50,00	1	---	---
Síntese das Atividades: Participar do planejamento, executar e avaliar atividades educacionais no âmbito da educação infantil (creche) da Secretaria Municipal da Educação, em consonância com normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estadual e municipal.				
Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau), em magistério, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.				

Cargo: Assistente Administrativo Educacional		Código do cargo: 022		Carga horária: 40h semanais
Vagas				
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 50,00	2	---	---
Síntese das Atividades: Executar atividades das áreas administrativas e operacional, dentro das diversas secretarias municipais, auxiliando a chefia imediata.				
Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.				

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

Cargo: Motorista Escolar		Código do cargo: 023	Carga horária: 40h semanais	
		Vagas		
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 50,00	2	---	---
Síntese das Atividades: Dirigir veículos, transportando alunos e trabalhadores da educação, cargas e materiais a locais preestabelecidos.				
Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como habilitação na categoria D, com experiência de 02 (dois) anos.				

Cargo: Motorista		Código do cargo: 024	Carga horária: 40h semanais	
		Vagas		
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 50,00	2	---	---
Síntese das Atividades: Dirigir veículos, transportando pessoas, cargas e materiais a locais preestabelecidos.				
Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como habilitação na categoria D.				

Cargo: Fiscal Ambiental		Código do cargo: 025	Carga horária: 40h semanais	
		Vagas		
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 50,00	1	---	---
Síntese das Atividades: Atividades que envolvam a fiscalização com respeito à aplicação das leis ambientais relativas à tributação, obras e posturas municipais.				
Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de habilitação, Categoria AB.				

Cargo: Fiscal de Serviços Públicos		Código do cargo: 026	Carga horária: 40h semanais	
		Vagas		
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 50,00	1	---	---
Síntese das Atividades: Fiscalizar os serviços de limpeza pública, recolhimento de lixo e zelando pelo cumprimento de leis e regulamentos municipais.				
Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.				

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

Cargo: Agente de Combate as Endemias		Código do cargo: 027		Carga horária: 40h semanais	
		Vagas			
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros	
Remuneração: R\$ 788,00	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 50,00	2	---	---	
Síntese das Atividades: Pesquisas de vetores nas fases larvária e adulta; eliminação de criadouros potenciais/depósitos positivos através de remoção, destruição; vedação, entre outros; tratamento focal e borrifações com equipamentos portáteis, distribuição e recolhimento de coletores de fezes; coleta de amostras de sangue de cães; registro das informações referentes às atividades executadas em formulários específicos; orientação da população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores; encaminhamento aos serviços de saúde dos casos suspeitos de doenças endêmicas; Realização de supervisão das atividades acima.					
Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, com certificado de cursos/capacitação na área (Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme Art. 7º, inciso I da Lei nº. 11.350, 05/10/2006).					

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas		Código do cargo: 028		Carga horária: 40h semanais	
		Vagas			
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros	
Remuneração: R\$ 1.060,80	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 30,00	2	---	---	
Síntese das Atividades: Operar Máquinas Pesadas (retro escavadeira, trator de esteira, moto niveladora, trator agrícola e congêneres) e colaborar com os trabalhos afins.					
Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência na área a que concorre, a ser comprovada antes da posse; Carteira de Habilitação, categoria "D".					

Cargo: Analista de Serviços e Obras Públicas		Código do cargo: 029		Carga horária: 40h semanais	
		Vagas			
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros	
Remuneração: R\$ 1.591,20	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 75,00	1	---	---	
Síntese das Atividades: Planejar, coordenar e avaliar ações correspondentes aos serviços de engenharia e obras públicas.					
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo ou Agronomia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.					

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

Cargo: Analista de Controle Interno		Código do cargo: 030		Carga horária: 40h semanais	
		Vagas			
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros	
Remuneração: R\$ 1.591,20	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 75,00	1	---	---	
Síntese das Atividades: Executar, planejar, elaborar relatórios e demonstrativos no âmbito do sistema de controle interno municipal.					
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, Economia, Direito ou Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.					

Cargo: Analista de Suporte a Informática		Código do cargo: 031		Carga horária: 40h semanais	
		Vagas			
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros	
Remuneração: R\$ 1.591,20	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 75,00	1	---	---	
Síntese das Atividades: Planejar, coordenar e executar ações voltadas para a solução de todos os problemas que envolvam informática e suporte de redes.					
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Informática, Ciência da Computação ou Análise de Sistemas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente, se for o caso.					

Cargo: Biólogo		Código do cargo: 032		Carga horária: 40h semanais	
		Vagas			
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros	
Remuneração: R\$ 1.591,20	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 75,00	1	---	---	
Síntese das Atividades: Formular e elaborar estudos, projetos e pesquisas voltadas a área ambiental nos vários setores da biologia e a ela ligado, bem como os que se relacionam: licenciamento, perícias ambientais, estudos de impacto ambiental, preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, acompanhamento técnico na área urbana e rural executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desse trabalho, atendendo as atividades da diretoria de meio ambiente e Secretaria de Agricultura.					
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no conselho de classe correspondente.					

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

Cargo: Nutricionista		Código do cargo: 033		Carga horária: 40h semanais	
Vagas					
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros	
Remuneração: R\$ 1.591,20	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 75,00	2	---	---	
Síntese das Atividades: Planejar, executar e avaliar ações e atividades de atenção alimentar e nutricional tendo como meta fundamental a garantia da segurança alimentar, contribuindo para a promoção e recuperação da saúde e prevenção de doenças.					
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.					

Cargo: Auditor Contábil		Código do cargo: 034		Carga horária: 40h semanais	
Vagas					
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros	
Remuneração: R\$ 1.591,20	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 75,00	1	---	---	
Síntese das Atividades: Efetuar auditoria contábil, nos demonstrativos e relatórios produzidos pela contabilidade, emitindo parecer técnico, de acordo com as normas vigentes.					
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no CRC.					

Cargo: Psicólogo		Código do cargo: 035		Carga horária: 40h semanais	
Vagas					
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros	
Remuneração: R\$ 1.697,28	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 75,00	2	---	---	
Síntese das Atividades: Prestar atendimento psicológico a famílias e indivíduos; planejar, monitorar e avaliar serviços; desenvolver atividades comunitárias, campanhas socioeducativas de informação e defesa de direitos; elaborar relatórios e/ou prontuários.					
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Psicologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.					

Cargo: Assistente Social		Código do cargo: 036		Carga horária: 30h semanais	
Vagas					
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros	
Remuneração: R\$ 1.697,28	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 75,00	1	---	---	
Síntese das Atividades: Prestar atendimento social a famílias e indivíduos; planejar, monitorar e avaliar serviços; desenvolver atividades comunitárias, campanhas socioeducativas de informação e defesa de direitos; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários e realizar encaminhamentos de acordo a demanda apresentada pelas secretarias.					
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.					

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

Cargo: Fisioterapeuta		Código do cargo: 037	Carga horária: 30h semanais	
		Vagas		
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 1.697,28	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 75,00	1	---	---
Síntese das Atividades: Prestar serviços de prevenção e tratamento para os distúrbios da cinesia humana decorrentes de alterações de órgãos e sistemas humanos.				
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.				

Cargo: Terapeuta Ocupacional		Código do cargo: 038	Carga horária: 30h semanais	
		Vagas		
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 1.697,28	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 75,00	1	---	---
Síntese das Atividades: Planejar, coordenar, executar e avaliar ações que visem à construção da autonomia, da independência e da inserção social de pessoas com algum tipo de necessidade especial.				
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em terapia Ocupacional, expedido de conclusão de curso de graduação em Terapia Ocupacional por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.				

Cargo: Fonoaudiologia		Código do cargo: 039	Carga horária: 30h semanais	
		Vagas		
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 1.697,28	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 75,00	1	---	---
Síntese das Atividades: Planejar, coordenar, executar e avaliar ações que visem à construção da autonomia, da independência e da inserção social de pessoas com algum tipo de necessidade especial.				
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Terapia Ocupacional, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.				

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

Cargo: Auditor em Saúde - Médico		Código do cargo: 040		Carga horária: 20h semanais
Vagas				
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 2.121,60	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 75,00	1	---	---
Síntese das Atividades: Avaliar a qualidade do atendimento prestado ao paciente e a necessidade da hospitalização; analisar os procedimentos médicos de alto custo e materiais especiais, prontuários, exames, prescrições e documentos; identificar irregularidades (negociação de glosas), verificando se os serviços cobrados são compatíveis com os realizados; atuar preventivamente junto a entidades hospitalares e às classes médica e de enfermagem; atuar corretivamente, com análise qualitativa e quantitativa de custos, nas próprias entidades hospitalares; efetuar auditoria e análise pré-, per- e pós pagamento de faturas médicas.				
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização em auditoria e registro no conselho de classe correspondente.				

Cargo: Engenheiro Agrônomo		Código do cargo: 041		Carga horária: 30h semanais
Vagas				
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 2.121,60	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 75,00	1	---	---
Síntese das Atividades: Planejar, organizar e dirigir todas as atividades que envolvem a produção agrícola, prestar assistência técnica aos produtores rurais e executar políticas públicas voltadas ao setor agropecuário.				
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Agrônoma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente.				

Cargo: Arquiteto		Código do cargo: 042		Carga horária: 30h semanais
Vagas				
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 2.121,60	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 75,00	1	---	---
Síntese das Atividades: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão.				
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo; registro no CAU e experiência mínima profissional de 6 (seis) meses em sua área de formação, contados do registro no conselho de classe correspondente.				

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

Cargo: Engenheiro Ambiental		Código do cargo: 043		Carga horária: 30h semanais	
Vagas					
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros	
Remuneração: R\$ 2.121,60	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 75,00	1	---	---	
Síntese das Atividades: Desempenha as atividades referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais e seus serviços afins e correlatos. No âmbito destas atividades, por força do art. 2º da Resolução nº 447 /2000, estão relacionadas as diversas ocupações descritas no art. 1º da Resolução CONFEA nº 218/73, dentre as quais pode-se incluir as atividades reconhecidas em primeiro grau.					
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Ambiental expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no sistema Confea-Crea e experiência mínima profissional de 6 (seis) meses em sua área de formação, contados do registro no CREA de origem.					

Cargo: Engenheiro Civil		Código do cargo: 044		Carga horária: 30h semanais	
Vagas					
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros	
Remuneração: R\$ 2.121,60	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 75,00	1	---	---	
Síntese das Atividades: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica.					
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no sistema Confea-Crea e experiência mínima profissional de 6 (seis) meses em sua área de formação, contados do registro no CREA de origem.					

Cargo: Médico Veterinário		Código do cargo: 045		Carga horária: 30h semanais	
Vagas					
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros	
Remuneração: R\$ 2.121,60	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 75,00	1	---	---	
Síntese das Atividades: Prevenir e curar doenças animais; inspecionar e fiscalizar a produção de alimentos de origem animal; orientar criadores quanto aos cuidados com os animais, incluindo a reprodução animal e o melhoramento genético de espécies; desenvolver políticas públicas na área de saúde para o controle de doenças animais transmissíveis ao homem; orientar campanhas e programas de saúde nas áreas de produção e saúde animal, dentro do contexto da saúde pública e da preservação ambiental.					
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no conselho de classe correspondente.					

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

Cargo: Sanitarista - Enfermeiro		Código do cargo: 046		Carga horária: 30h semanais
Vagas				
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 3.182,40	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 75,00	1	---	---
Síntese das Atividades: Planejar, coordenar, executar e avaliar, no âmbito da Enfermagem, ações ligadas à Saúde Pública.				
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização em saúde pública, e registro no conselho de classe correspondente.				

Cargo: Bioquímico		Código do cargo: 047		Carga horária: 40h semanais
Vagas				
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 3.182,40	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 75,00	1	---	---
Síntese das Atividades: Planejar, coordenar, executar e avaliar ações ligadas à área da Química aplicada aos seres humanos na análise e na execução de exames laboratoriais.				
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Bioquímica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.				

Cargo: Enfermeiro		Código do cargo: 048		Carga horária: 40h semanais
Vagas				
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 3.182,40	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 75,00	3	---	1
Síntese das Atividades: Organizar, coordenar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem, empregando processo de rotina ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.				
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.				

Cargo: Odontólogo		Código do cargo: 049		Carga horária: 40h semanais
Vagas				
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 3.182,40	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 75,00	3	---	1
Síntese das Atividades: Planejar, coordenar, executar e avaliar ações voltadas para a prevenção e a manutenção da saúde bucal.				
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.				

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

Cargo: Médico Clínico Geral		Código do cargo: 050		Carga horária: 40h semanais
		Vagas		
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 8.486,40	Valor da taxa de Inscrição: R\$	3	---	1
Síntese das Atividades: Planejar, coordenar, executar e avaliar ações voltadas para o exercício da Medicina, especialmente nas Unidades Básicas e de Saúde da Família.				
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e especialização na área a que concorre, expedidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).				

Cargo: Médico Pediatra		Código do cargo: 051		Carga horária: 40h semanais
		Vagas		
		Não deficientes	Portadores de deficiência	Negros
Remuneração: R\$ 8.486,40	Valor da taxa de Inscrição: R\$	1	---	---
Síntese das Atividades: Planejar, coordenar, executar e avaliar ações voltadas para o exercício da Medicina				
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e especialização na área a que concorre, expedidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina CRM.				

2.2. A remuneração é constituída pelo vencimento básico do cargo.

2.2.1. Poderá ser acrescida à remuneração adicional por insalubridade observada a legislação específica.

2.2.2. Para todos os cargos em que a Lei Complementar nº. 029, de 10/11/2014, na data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições, estabelecer remuneração inferior ao valor do salário mínimo nacional vigente, fixado pelo Decreto Federal nº 8.381, de 29.12.2014, a remuneração do cargo será fixada no valor do salário mínimo vigente até que ocorra a revisão de que trata o Art. 50, § 2º Lei Complementar nº. 008, de 02/03/2006.

2.2.3. Para todos os cargos do Quadro de Servidores Permanentes da Câmara Municipal de Amargosa em que a Lei nº 398, de 13/03/2014, na data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições, estabelecer remuneração inferior ao valor do salário mínimo nacional vigente, fixado pelo Decreto Federal nº 8.381, de 29.12.2014, a remuneração do cargo será fixada no valor do salário mínimo vigente até que ocorra a sua revisão como trata o Art. 50, § 2º Lei Complementar nº. 008, de 02/03/2006.

2.2.4. O vencimento básico do Agente de Combate às Endemias passará automaticamente ao valor de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais), no mês imediatamente seguinte àquele em que se realizar o repasse federal correspondente a assistência financeira complementar da União, fixada em 95% (noventa e cinco por cento) do piso salarial, conforme previsão do art. 9º-C, § 3º da Lei Federal nº. 12.994, de 17 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

2.2.5. Não serão adicionados aos vencimentos dos cargos oferecidos ajuda de custo para o transporte, alimentação e moradia.

2.3. As vagas serão distribuídas de acordo com o Quadro 2 constante no item 2.1 deste Capítulo e serão preenchidas segundo a ordem de classificação geral dos candidatos APROVADOS, por Cargo/Função do Quadro Permanente, de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de Amargosa.

2.4 Do total de vagas da Área de Educação – Cargos **Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais – Função: Merenda e Limpeza (Código 007), Assistente de Classe (Código 021), Assistente Administrativo Educacional (Código 022), Motorista Escolar (Código 023)**, ficam reservadas 5% às pessoas portadoras de deficiência, conforme art. 19 da Lei nº. 318, de 31/12/2009,

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

desde que a fração obtida deste cálculo, seja superior a 0,5 nos termos da Lei Estadual nº 6.677 de 26/09/1994, do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, e do artigo 37, item VIII, da Constituição Federal. Para os demais cargos, inclusive do Quadro de Servidores Permanentes da Câmara Municipal de Amargosa, a reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais será de 10%, conforme fixa o Art. 5º, § 2º da Lei Complementar Municipal nº. 008, de 02/03/2006.

2.5. A jornada normal de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, salvo determinação diversa da lei.

2.5.1 Para o cargo de Técnico em Radiologia (Código 015), Assistente Social (Código 036), Fisioterapeuta (Código 037), Terapeuta Ocupacional (Código 038), a jornada de trabalho será de 30 horas semanais, cuja distribuição de carga horária será de acordo com a necessidade do serviço a ser lotado.

2.5.2. Exclusivamente para o cargo de Auditor em Saúde – Médico (Código 040), a jornada de trabalho será de 20 horas semanais, cuja distribuição de carga horária será de acordo com a necessidade do serviço a ser lotado.

2.6 Os cargos selecionados por este Edital, integrantes do Quadro de Servidores Permanentes da Prefeitura Municipal de Amargosa e do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amargosa, estão sujeitos ao Regime Jurídico Único Estatutário, previsto na Lei Complementar nº. 008, de 02/03/2006 e alterações posteriores.

2.7. O cronograma previsto das atividades do Concurso Público consta no Anexo II deste Edital e os locais de prova serão no Município de Amargosa. Caso o número de inscritos ultrapasse a capacidade da Rede Escolar do Município de Amargosa, as provas poderão ser aplicadas nos Municípios vizinhos.

III – DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NO CARGO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE

3.1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no Cargo Público se atender as seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse.
- c) Não ter registro de antecedentes criminais.
- d) Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para o Cargo Público/Função escolhida, de acordo com o discriminado no Capítulo II, Quadro 2.
- e) Para os cargos de nível superior, possuir Diploma de Conclusão do Curso, relacionado à opção do Cargo Público escolhido, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e devidamente registrado.
- f) Para os cargos de nível médio, possuir Diploma de Conclusão do Curso, relacionado ao Cargo Público/área de atuação e/ou especialidade com pré-requisito/escolaridade e de nível médio expedido por Instituição de Ensino autorizada pelo órgão competente do Sistema Estadual de Educação;
- g) Estar regularmente inscrito no Conselho de Classe da sua categoria profissional.
- h) Estar quite com as obrigações eleitorais.
- i) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- j) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades.
- k) Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Pública Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c;
- l) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.

3.2. No ato da investidura no Cargo Público, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet, no período das 10h do dia **23/01/2015 às 23h59min do dia 13/03/2015 (horário local)**.

4.3. Para inscrever-se, via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.fundacaocefetbahia.org.br/amargosa/concursopublico/concurso.asp>, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

4.3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.3.1.1. Preencher o Formulário de Inscrição via internet, imprimir o boleto bancário para recolhimento da taxa correspondente à opção do cargo, conforme indicado no subitem 2.1, Capítulo II deste Edital, em qualquer banco vinculado ao Sistema de Compensação Nacional.

4.3.1.2. Nas inscrições via Internet, o candidato deverá:

acessar o site: <http://www.fundacaocefetbahia.org.br/amargosa/concursopublico/concurso.asp>, imprimir o edital e seguir as orientações contidas na tela;

a) digitar corretamente os dados cadastrais e a opção de cargo público;

b) imprimir o boleto bancário;

c) pagar a taxa de inscrição no período de **23/01/2015 a 16/03/2015** em qualquer banco vinculado ao Sistema de Compensação Nacional;

d) acessar o site a partir de 72h após o pagamento da taxa de inscrição para imprimir o comprovante de inscrição, contendo a informação referente à sua opção de cargo público, data e horário da realização da prova.

4.3.2 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a sua não efetivação.

4.4 A Prefeitura Municipal de Amargosa e a Fundação CEFETBAHIA não se responsabilizam por solicitações de Inscrição via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento eletrônico e oficial de forma completa, correta, sem erros de digitação e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.6 A taxa de inscrição deverá ser paga através de boleto bancário impresso logo após a efetuação do pedido de inscrição via internet e pago até o primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição, sob pena de invalidação do pedido de inscrição, caso não cumprido o prazo mencionado.

4.7 Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

4.8 O pagamento da inscrição nas agências bancárias vinculadas ao Sistema de Compensação Nacional deverá ser efetuado em espécie, em moeda corrente.

4.8.1 As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a compensação do boleto bancário.

4.8.2 Não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.

4.9. Não serão aceitas inscrições para mais de um cargo público, tendo em vista que as provas para todos os cargos previstos neste Edital se realizarão concomitantemente, no mesmo dia e horário.

4.10 É dever do candidato manter sob sua guarda o aviso eletrônico gerado ao término da sua inscrição e o comprovante de pagamento do boleto bancário referente a sua inscrição.

4.11 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição.

4.12 Os candidatos, portadores de deficiência ou não, que necessitarem de condições especiais, devidamente comprovadas por laudo emitido por especialista, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), deverão solicitá-las à Coordenação de Seleção da Fundação CEFETBAHIA com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de aplicação da prova, via sedex, no endereço Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA, CEP 40.050-320

4.12.1 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.12.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, além de solicitar condição especial para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

4.12.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

4.13 A Prefeitura Municipal de Amargosa publicará em Diário Oficial do Município as inscrições indeferidas.

4.14 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

V. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal/1988, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do Cargo Público.

5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.

5.3 Às pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de realização da etapa e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.4 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 4.12 deste edital.

5.4.1 O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 5.4 deste edital, via SEDEX com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até a data prevista para o término das inscrições, para Fundação CEFETBAHIA no endereço Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA, CEP 40.050-320.

5.4.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 5.4 deste edital, até a data prevista para o término das inscrições, pessoalmente ou por terceiro mediante procuração, das 08 horas às 17 horas (exceto sábado, domingo e feriado), na sede da Fundação CEFETBAHIA no endereço Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA, CEP 40.050-320.

5.4.1.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Prefeitura Municipal de Amargosa e a Fundação CEFETBAHIA não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.4.1.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este Concurso Público, portanto não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.5 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

5.5.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaocefetbahia.org.br/amargosa/concursopublico/concurso.asp> na ocasião da disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

5.6 A inobservância do disposto no subitem 5.4 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias, passando o candidato a concorrer às vagas de ampla concorrência.

5.7 O candidato que não for considerado com deficiência, caso seja aprovado no Concurso Público, figurará na lista de classificação de ampla concorrência por Cargo Público.

5.8 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se não for eliminado do Concurso Público, terá seu nome publicado em listas à parte e figurará também na lista de classificação de ampla concorrência do Cargo Público.

5.9 Após publicação da lista de classificação e o Resultado Final do Concurso Público para provimento dos Cargos Públicos, o candidato aprovado como deficiente será convocado, de acordo com o número de vagas, conforme previsto no Capítulo II, Quadro 2, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do Cargo Público.

5.10 Será eliminado da lista de classificação o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não for constatada através do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.

5.11 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, estas serão preenchidas por candidatos sem deficiência com estrita observância da ordem de classificação final.

5.12 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste capítulo implicará a perda do direito de ser nomeado para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.

5.13 Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

VI. DAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS:

6.1 Serão reservadas 20% (vinte por cento) do total das vagas aos negros, amparados pela Lei Municipal N.º 419, de 10 de dezembro de 2014.

6.1.1 A reserva de vagas será aplicada sempre que o quantitativo oferecido no Concurso Público for igual ou superior a 03 (três).

6.1.2 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração menor a 0,5 (cinco décimos).

6.1.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

6.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.3 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

6.3.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.4 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.5 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.6 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

VII. DAS ETAPAS

7.1 O Concurso Público constará das seguintes etapas:

7.1.1 **Para os Cargos Públicos de Nível Fundamental:**

a) **Primeira e única etapa:** Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, eliminatória e classificatória, composta por 30 questões objetivas de múltipla escolha e versará sobre os programas contidos no Anexo I do presente Edital.

7.1.2 **Para os Cargos Públicos de Nível Médio:**

a) **Primeira e única etapa:** Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, eliminatória e classificatória, composta por 40 questões objetivas de múltipla escolha e versará sobre os programas contidos no Anexo I do presente Edital.

7.1.3 **Para os Cargos de Nível Superior:**

a) **Primeira etapa:** Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, eliminatória e classificatória, composta por 40 questões objetivas de múltipla escolha e versará sobre os programas contidos no Anexo I do presente Edital.

b) **Segunda etapa:** Prova de Títulos, classificatória.

7.2 A segunda Etapa: Prova de Títulos está especificada no capítulo X, deste Edital.

7.3 A pontuação de cada etapa será distribuída conforme apresentado no quadro 1 do subitem 1.5.3 deste Edital.

VIII. DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA OBJETIVA

8.1 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será objetiva, composta questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), para todos os cargos. A atribuição de peso às questões se dará de acordo com o quadro 3 contido no subitem 8.3.

8.2 O Conteúdo programático das áreas de conhecimento exigidas para a prova constam no **Anexo I** deste Edital.

8.3. O quadro 3 apresenta a área de conhecimento, o número de questões, os respectivos pesos e o total de pontos:

Quadro 3 _ Quantitativo de Questões

Cargo	Área do conhecimento	Quantitativo de questões por peso			Total	
		Peso 1	Peso 2	Peso 3	Questões	Pontos
Para os cargos de Nível Fundamental	Conhecimentos gerais e específicos	10	10	10	30	60
Para os cargos de Nível Médio e Superior	Conhecimentos gerais e específicos	5	20	15	40	90

8.4 A Prova Objetiva realizar-se-á em **29 de março de 2015**, no turno matutino, sendo certo que qualquer alteração de data, local e/ou turno será especificada oportunamente em Edital publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizadas no endereço eletrônico: <http://www.fundacaocefetbahia.org.br/amargosa/concursopublico/concurso.asp>.

8.5 As provas terão duração de 3h (três horas), com horário de início previsto para as **9h** (nove horas), considerado o **HORÁRIO LOCAL**. O candidato deverá comparecer ao local da prova com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** fixada para o início da sua aplicação, portando documento de identificação e Cartão Informativo de Inscrição ou comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

8.6 Os horários previstos para abertura e fechamento dos portões serão, respectivamente, às 08h20min (oito horas e vinte minutos) e às 08h50min (oito horas e cinquenta minutos), considerado o **HORÁRIO LOCAL**. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

8.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, horário e local disponibilizados no endereço eletrônico informado no subitem 8.4.

8.7.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas.

8.7.2 O candidato não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à realização das provas como justificativa de sua ausência.

8.7.3 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

8.8 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CRM, CRA, OAB, CRC etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997.

8.8.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

8.9 As questões da Primeira Etapa serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá transcrever as respostas das provas para a Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões.

8.9.1 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

8.9.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

8.10 O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul escura.

8.10.1 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.11 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer as provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que legalmente o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das mesmas;
- f) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) estiver portando armas (branca ou de fogo), mesmo que possua o respectivo porte;
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) não devolver integralmente o material recebido;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
- k) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como fones e protetores auriculares;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- m) não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital;
- n) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;
- o) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como aos Coordenadores, Auxiliares e Autoridades presentes.

8.12 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

8.13 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

8.14 Os candidatos poderão levar seu Caderno de Questões somente após 2 horas do início da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

8.15 Os gabaritos e as questões das provas aplicadas estarão disponíveis na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA e no endereço eletrônico: <http://www.fundacaocefetbahia.org.br/amargosa/concursopublico/concurso.asp> a partir do primeiro dia útil após a aplicação das provas.

IX. DO JULGAMENTO DA 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA-ESCOLHA

9.1. Da Nota nas Questões Objetivas, para todos os cargos:

9.1.1. A nota obtida nas questões objetivas de múltipla escolha será calculada da seguinte forma:

a) A nota obtida em cada questão objetiva padronizada (Nop) corresponde ao produto entre a nota obtida em cada questão objetiva (No) e seu respectivo peso (Pso), sendo representada pela seguinte fórmula matemática: $Nop = No \times Pso$.

b) A nota total obtida nas questões objetivas corresponde ao somatório das notas obtidas em cada questão objetiva padronizada ($\sum Nop$).

9.2. Da Habilitação / Inabilitação na prova objetiva, para todos os cargos:

9.2.1. Depois de apurada a nota da prova objetiva, os candidatos serão relacionados por cargo/código, em ordem decrescente de nota total nas questões objetivas ($\sum Nop$) e serão **HABILITADOS** aqueles cuja classificação for inferior ou igual a 2 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, conforme subitem 2.1, considerando-se, também, o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas ($\sum Nop$) igual a 30% (trinta por cento).

9.2.2. Serão **INABILITADOS** aqueles candidatos cuja classificação for superior a 2 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, conforme subitem 2.1, e aqueles que não obtiverem o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas ($\sum Nop$) igual a 30% (trinta por cento).

9.2.3. As vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência e negros de que trata o capítulo 2 que não tenham sido ocupadas pelos candidatos enquadrados nestas situações serão revertidas para a ampla concorrência.

9.3. Do desempate na **prova objetiva**, para todos os cargos:

9.3.1. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 3;

- b) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 2;
c) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 1.

9.4. Depois de apurada a nota final (Nf) da prova escrita, os candidatos **HABILITADOS**, para todos os cargos, serão **CLASSIFICADOS** em ordem decrescente de nota, na **PRIMEIRA ETAPA** (Ngl).

9.5 Na publicação do resultado da Primeira e única etapa para o cargo de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior (009 a 012) e da **PRIMEIRA ETAPA** para os Cargos Superior (001 a 008) no Diário Oficial do Município constará a identificação apenas dos candidatos habilitados.

9.6 O candidato **INABILITADO** na primeira etapa para todos os cargos será excluído do Concurso Público.

X. DA SEGUNDA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS

10.1. À Segunda Etapa: Prova de Títulos, de caráter classificatório, concorrerão, exclusivamente, os candidatos aos cargos de **Públicos de Nível Superior, referente aos cargos de Analista de Serviços e Obras Públicas, Analista de Controle Interno, Analista de Suporte a Informática, Biólogo, Nutricionista, Auditor Contábil, Psicólogo, Assistente Social, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Auditor em Saúde – Médico, Engenheiro Agrônomo, Arquiteto, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Médico Veterinário, Sanitarista – Enfermeiro, Bioquímico, Farmacêutico, Enfermeiro, Odontólogo, Médico Clínico Geral e Médico Pediatra** (códigos 029 a 051), **HABILITADOS** na Primeira Etapa e convocados para a Segunda Etapa, de acordo com o estabelecido neste Edital.

10.2. Constituem Títulos os a seguir indicados com pontuação máxima de 10 (vinte) pontos, expedidos até a data do término das inscrições, devidamente comprovados e relacionados à área de atuação do Cargo Público pretendido.

10.2.1 No somatório dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

10.2.2 Os valores unitários e máximos são os apresentados no quadro 4:

Quadro 4: Especificação dos Títulos

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)	COMPROVANTES
1	Doutorado em educação ou na área de atuação do Cargo Público pretendido.	3,0	10	Diplomas, Certificados e/ou Certidões emitidos por Instituições credenciadas pelo MEC, acompanhados de Histórico Escolar.
2	Mestrado na área de atuação do Cargo Público pretendido.	2,0		
3	Curso de Especialização, Nível Superior – Latu-Sensu, com carga horária mínima de 360 horas na área de atuação do Cargo Público pretendido.	1,0		

10.3. Os títulos a serem avaliados deverão ser entregues:

- a) em fotocópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas;
b) em envelope lacrado, identificado com o nome do Concurso Público, o nº do edital, o nome completo do candidato, número do documento de identidade e Código do cargo referente ao Cargo Público que está concorrendo à vaga;
c) pelo próprio candidato ou mediante procurador, exclusivamente, no protocolo da Comissão do Concurso Público localizado no Prédio principal da Prefeitura Municipal de Amargosa, situado na Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa-Ba.

10.3.1 O prazo e os procedimentos para entrega dos títulos serão divulgados em Edital de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.fundacaocefetbahia.org.br/amargosa/concursopublico/concurso.asp>.

10.4. Somente serão aceitos e avaliados:

- a) títulos que estiverem de acordo com o especificado no quadro 4, item 10.2.2 deste Edital;
b) certificado de Mestre ou Doutor expedidos por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

c) certificados/certidões de conclusão dos cursos acompanhados do histórico escolar ou diplomas, devidamente registrados, expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, contendo o carimbo e a identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento e emitidos em papel timbrado da Instituição;

d) os documentos relacionados a cursos realizados no exterior, quando vertidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

10.4.1 Será vedada a pontuação de qualquer título/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo;

10.5 Após a entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

10.6 Não serão recebidos títulos encaminhados fora do prazo estabelecido no Edital de Convocação ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

10.7 Cada título será considerado uma única vez.

10.8 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

10.9 Os títulos apresentados para este Concurso Público não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

10.10 A nota da segunda etapa (NgII) consistirá no somatório dos títulos considerados válidos pela banca examinadora.

XI. DA CLASSIFICAÇÃO e do RESULTADO FINAL

11.1 Para os Cargos Públicos de Nível Superior, referente aos cargos de **Analista de Serviços e Obras Públicas, Analista de Controle Interno, Analista de Suporte a Informática, Biólogo, Nutricionista, Auditor Contábil, Psicólogo, Assistente Social, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Auditor em Saúde – Médico, Engenheiro Agrônomo, Arquiteto, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Médico Veterinário, Sanitarista – Enfermeiro, Bioquímico, Farmacêutico, Enfermeiro, Odontólogo, Médico Clínico Geral e Médico Pediatra** (códigos 029 a 051), a nota final dos candidatos habilitados será igual à soma da nota obtida na Primeira Etapa: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos (Ngl), com os pontos atribuídos na Segunda Etapa: Prova de Títulos (NgII). O candidato **HABILITADO** será classificado por código/cargo, em ordem decrescente de nota global NG = Ngl + NgII.

Onde:

NG = Nota Global no Concurso Público
Ngl = Nota da Primeira Etapa (Prova escrita)
NgII = Nota da Segunda etapa (Prova de títulos)

11.2 Para os demais Cargos Públicos, a nota final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na Primeira Etapa: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos (Ngl). O candidato **HABILITADO** será classificado por código/cargo, em ordem decrescente de nota global NG = Ngl.

11.3 Somente será **APROVADO** no Concurso Público, por Cargo Público/Função pretendido/código, o candidato **HABILITADO** cuja classificação tenha sido igual ou inferior ao número de vagas ofertadas, de acordo com o item 2.1 deste Edital.

11.4 Somente será **CLASSIFICADO PARA RESERVA TÉCNICA** no Concurso Público, por Cargo Público/Função pretendido/código, o candidato **HABILITADO**, cuja classificação tenha sido maior do que o número de vagas ofertadas, de acordo com o item 2.1 deste Edital.

11.5 O candidato que não for **APROVADO** nem **CLASSIFICADO PARA RESERVA TÉCNICA** será **ELIMINADO**.

11.6 Havendo empate na totalização dos pontos terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

a) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 3;

b) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 2;

c) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 1.

11.6.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento, conforme disposto na lei federal nº 10.741 de 01/10/2003.

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA EDITAL Nº 003/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

11.6.2 Após a aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no item 11.6 e 11.6.1 deste capítulo, se persistir o empate na última posição do Cargo Público em disputa, obriga-se o Município de Amargosa, a convocar todos os candidatos que estejam empatados nessa posição.

11.7 Em hipótese alguma haverá convocação de candidatos **ELIMINADOS** ou **EXCLUIDOS** do Concurso Público.

11.8 Serão considerados **ELIMINADOS**, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados neste Edital.

11.9 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de pontuação final, de acordo com a opção do Cargo Público, respeitando a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e negros.

XII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 A Prefeitura Municipal de Amargosa, publicará em Diário Oficial do Município, disponível eletronicamente no endereço www.amargosa.ba.io.org.br, os resultados da Primeira Etapa: Prova Objetiva, da Segunda Etapa: Prova de Títulos, o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público para provimento de cargos permanentes da Prefeitura Municipal.

12.1.1. A Câmara Municipal de Amargosa publicará no Diário Oficial do Poder Legislativo, disponível eletronicamente no endereço www.camara.amargosa.ba.io.org.br, o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do seu Quadro de Servidores Efetivos.

12.2 As publicações das listagens de todos os resultados do Concurso Público conterão:

a) os candidatos habilitados na Primeira Etapa: Prova Objetiva em ordem decrescente de pontuação, conforme estabelecido no capítulo IX, subitem 9.4, de acordo com a opção do Cargo declarada no ato da inscrição, para todos os Cargos Públicos;

b) as notas obtidas pelos candidatos na Segunda Etapa: Prova de Títulos em ordem decrescente de pontuação, conforme estabelecido no capítulo X, de acordo com a opção do Cargo Público declarada no ato da inscrição;

c) os candidatos habilitados, portadores de deficiência e negros, separadamente, com a nota final por Cargo Público, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição, constando sua classificação específica na condição de portador de deficiência ou negro, nos formatos apresentados nas alíneas **a** e **b**.

12.3. A Homologação do Resultado do Concurso Público para os Cargos do Quadro de Servidores Permanentes da Prefeitura Municipal de Amargosa e do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amargosa ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Resultado Final por ato, respectivamente, da Prefeita Municipal e do Presidente da Câmara Municipal.

XIII. DOS RECURSOS

13.1 Os gabaritos, as questões das provas aplicadas e os resultados de cada uma das etapas do Concurso Público para provimento de Cargos Permanentes do Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Amargosa e da Câmara Municipal de Amargosa, para fins de recursos, estarão disponíveis na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA e no endereço eletrônico: <http://www.fundacaocefetbahia.org.br/amargosa/concursopublico/concurso.asp> a partir do primeiro dia útil após a aplicação das provas e/ou do resultado de cada uma das etapas previstas no Concurso Público, durante o período estabelecido para recurso.

13.2 Qualquer candidato, no prazo de até às 17h do segundo dia útil após a publicação do ato de indeferimento do seu pedido de inscrição, da publicação do gabarito da prova objetiva e da publicação dos resultados de cada uma das etapas do Concurso Público no site <http://www.fundacaocefetbahia.org.br/amargosa/concursopublico/concurso.asp>, poderá, fundamentadamente, interpor recurso, que deverá ser julgado em até 10 (dez) dias pela Comissão do Concurso Público, observando-se as seguintes normas:

a) cada recurso, datilografado ou digitado, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, contendo o Cargo Público para o qual o candidato está concorrendo, deverá versar sobre uma única questão objetiva e/ou sobre resultados de cada uma das etapas do Concurso Público;

b) em envelope lacrado, identificado com o nome do Concurso Público, o nº do edital, o nome completo do candidato, número do documento de identidade e Código do cargo referente ao Cargo Público que está concorrendo à vaga;

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

- c) pelo próprio candidato ou mediante procurador, exclusivamente, no protocolo da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público localizado no Prédio Principal da Prefeitura Municipal de Amargosa, situado na Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa-Ba.
- d) admitir-se-á um único recurso, por questão objetiva, para cada candidato, relativamente ao gabarito;
- e) se do exame dos recursos resultar anulação de questão objetiva, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso;
- f) se, por força de decisão favorável a eventual recurso, houver modificação do gabarito oficial, com retificação de alternativa (s) considerada (s) correta(s), as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito, admitindo-se novo recurso somente da (s) questão(ões) retificada(s), na forma e prazo referidos nos itens anteriores.
- g) somente serão aceitos os recursos protocolados tempestivamente no protocolo da Comissão do Concurso Público localizado no Prédio principal da Prefeitura Municipal de Amargosa, situado na Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa-Ba.

13.3 Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso:

Cargos Permanentes do Quadro de Servidores Públicos da **Prefeitura Municipal de Amargosa e da Câmara Municipal de Amargosa** – Edital nº 003/2015

Candidato:

Opção do Cargo Público:

N.º de Inscrição:

N.º do Documento de Identidade:

N.º da Questão da Prova:

Fundamentação e argumentação lógica:

Data

Assinatura do candidato:

13.4 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data do ingresso no protocolo da Comissão do Concurso Público.

13.5 Não serão aceitos recursos interpostos por Carta/Sedex, fac-símile (FAX), telex, Internet, telegrama, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

13.6 Na ocorrência do disposto nas alíneas e e f, do item 13.2, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida no capítulo IX.

13.7 A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, e quanto aos pedidos que forem deferidos e indeferidos.

13.8. O candidato deverá impetrar recurso individual, sendo considerado indeferido o recurso quando impetrado em conjunto por mais de um candidato.

13.9. Cada envelope deverá conter apenas Recurso de um único candidato.

XIV - DA AVALIAÇÃO MÉDICA, DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

14.1. Os candidatos convocados para avaliação médica deverão submeter-se aos exames médicos promovidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA e CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA.

14.1.1. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a avaliação médica, em data, horário e condições constantes do Edital de Convocação.

14.1.1.1 O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica na forma estabelecida no subitem 14.1.1., será considerado desistente e NÃO SERÁ NOMEADO.

14.1.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA e CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA, respaldadas no laudo expedido pelo serviço médico do Município, divulgará o resultado sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade desta com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

14.1.2.1. Caso o candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, na forma do subitem 14.1.2., perderá o direito de concorrer à vaga reservada a candidatos em tal condição e passará a concorrer igualmente com todos os demais candidatos, observada a rigorosa ordem de classificação no cargo a que concorre, não cabendo recurso dessa decisão.

14.1.2.2. Caso o candidato tenha comprovado sua condição de deficiente, mas a deficiência da qual é portador seja considerada, pela avaliação médica, incompatível para o exercício das atribuições do

cargo a que concorre, indicadas no Capítulo II deste Edital, será considerado INAPTO para o cargo pleiteado e, conseqüentemente, não será empossado.

14.1.2.3. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

XV. DA POSSE

15.1. Após a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, a Prefeitura Municipal de Amargosa, para os cargos que disponibilizou, convocará os candidatos **APROVADOS/CLASSIFICADOS PARA RESERVA TÉCNICA**, através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, disponível eletronicamente no endereço www.amargosa.ba.io.org.br, conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo II, quadro 2, por ordem decrescente de pontuação final, por Cargo Público.

15.1.1. A Câmara Municipal de Amargosa convocará os candidatos **APROVADOS/CLASSIFICADOS PARA RESERVA TÉCNICA**, através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, disponível eletronicamente no endereço www.camara.amargosa.ba.io.org.br, conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo II, quadro 2, por ordem decrescente de pontuação final, por Cargo Público.

15.1.2 O candidato deverá comparecer no dia, horário e local (ais) designado(s), conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.

15.2 No ato da Nomeação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente ao Cargo Público na qual foi inscrito, bem como dos Títulos de que dispuser para arquivo;
- e) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- f) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- g) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- h) Declaração de Bens;
- i) Número de conta corrente na Caixa Econômica Federal;
- j) Original e cópia de comprovante de residência;
- k) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- l) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.
- m) Carteira de vacinação atualizada;
- n) Certificado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de que trata o Parágrafo Único do Art. 7º da Lei Federal nº. 11.350, de 05/10/2006, exclusivamente para os Candidatos ao Cargo de Agente de Combate às Endemias.

15.3 14. O candidato que, na data da nomeação e, posse, conforme for o caso, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso no referido Cargo Público.

XVI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Durante o período de validade do Concurso Público, a Prefeitura e a Câmara Municipal de Amargosa reservam-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes.

16.2 Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

16.3 O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

16.4 Não serão prestadas por telefone ou e-mail, informações relativas a situação do candidato no Concurso Público.

16.5 Todos os atos relativos ao presente Concurso Público, quanto aos Cargos Públicos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, tais como convocações, avisos, resultados e homologação serão publicados na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município, disponível eletronicamente no endereço www.amargosa.ba.io.org.br), por meio do titular da Prefeitura Municipal de Amargosa.

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

16.5.1. Os atos relativos ao presente Concurso Público, quanto aos Cargos Públicos do Quadro Efetivo da Câmara Municipal, tais como convocações, avisos, resultados e homologação serão publicados na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Poder Legislativo, disponível eletronicamente no endereço www.camara.amargosa.ba.io.org.br), por meio do titular da Câmara Municipal de Amargosa.

15.5.2. O acompanhamento das publicações referentes ao concurso é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

16.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial do Município.

16.7 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

16.8 A Prefeitura Municipal de Amargosa não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

16.9 Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização das provas, o candidato deverá solicitar à Prefeitura Municipal de Amargosa.

16.10. Para os Cargos Permanentes do Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Amargosa este Concurso Público será regido pela Lei Complementar nº. 008, de 02/03/2006, Lei Complementar nº. 10, de 24/05/2006, Lei Complementar nº. 26, de 14/12/2011, Lei Municipal nº. 252, de 12/12/2007, Lei nº. 318, de 31/12/2009, Lei nº. 356, de 06/12/ 2011, Lei Complementar nº. 26, de 14/12/2011 e Lei Complementar nº. 029, de 10/11/2014, conforme for o caso e outras posteriores e aplicáveis aos cargos efetivos.

16.10.1. Para os Cargos Permanentes do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amargosa este Concurso Público será regido pela Lei Complementar nº. 008, de 02/03/2006, Lei nº. 324, de 14/06/2010, Lei n.º 406, de 28/08/2014 e alterações posteriores.

16.11 As despesas relativas à participação nas etapas e procedimentos do Concurso Público de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

16.12. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do concurso, tais como se acham estabelecidas na legislação pertinente e neste Edital.

16.13. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do Concurso Público, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

16.14 A Prefeita do Município de Amargosa e a Fundação CEFETBAHIA não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros impressos referentes a este Concurso Público.

16.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso e, no que couber, pela Prefeita Municipal de Amargosa.

Amargosa, 21 de janeiro de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita do Município de Amargosa



EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA EDITAL Nº 003/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

Anexo I - Conteúdo Programático

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

CONHECIMENTOS GERAIS

CONHECIMENTOS GERAIS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: Nutricionista (código 033), Psicólogo (código 035), Assistente Social (código 036), Fisioterapeuta (código 037), Terapeuta Ocupacional (código 038), Fonoaudiologia (código 039), Auditor em Saúde – Médico (código 040), Sanitarista – Enfermeiro (código 046), Bioquímico (código 047), Enfermeiro (código 048), Odontólogo (código 049), Médico Clínico Geral (código 050) e Médico Pediatra (código 051).

Língua portuguesa: Leitura e interpretação de textos de variada tipologia; Ortografia; Acentuação; Pontuação; Formação de palavras; Morfossintaxe: o nome e seus determinantes; o verbo; as palavras de relação; a estrutura do período, da oração e da frase (Relações sintático-semânticas entre os elementos da oração); Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Formas de tratamento (usos e adequações); Estrutura do parágrafo; Coesão e coerência textuais; Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; Estilística; Denotação e Conotação; Figuras de linguagem; Níveis de linguagem.

Legislação Básica do SUS: Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990. Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/1090. Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000. NOAS nº 01/02; Decreto nº. 7.508, de 28/06/2011, Portaria GM/MS nº 373, de 27/02/2002. Controle Social: Resolução CNS nº 333, de 04/11/2003, Resolução CNS nº. 453, de 10/05/2012; Pacto pela Saúde: Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, Portaria GM/MS nº 699, de 30/03/2006 e alterações posteriores. Política Nacional da Atenção Básica: Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011; Política Nacional de Promoção da Saúde: Portaria Nº 2.446, de 11/11/2014. Financiamento da Saúde: Portaria GM/MS nº 204, de 29/01/2007 e alterações posteriores. Políticas Públicas em Saúde e sua Evolução Histórica.

CONHECIMENTOS GERAIS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: Analista de Serviços e Obras Públicas (código 029), Analista de Controle Interno (código 030), Analista de Suporte a Informática (código 031), Biólogo (código 032), Auditor Contábil (código 034), Engenheiro Agrônomo (código 041), Arquiteto (código 042), Engenheiro Ambiental (código 043), Engenheiro Civil (código 044), Médico Veterinário (código 045).

Língua portuguesa: Leitura e interpretação de textos de variada tipologia; Ortografia; Acentuação; Pontuação; Formação de palavras; Morfossintaxe: o nome e seus determinantes; o verbo; as palavras de relação; a estrutura do período, da oração e da frase (Relações sintático-semânticas entre os elementos da oração); Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Formas de tratamento (usos e adequações); Estrutura do parágrafo; Coesão e coerência textuais; Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; Estilística; Denotação e Conotação; Figuras de linguagem; Níveis de linguagem.

Atualidades: Noções sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, meio ambiente e segurança.



**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

CONHECIMENTOS GERAIS - CARGOS DE NÍVEL MÈDIO

CARGOS: Assistente Administrativo (código 017), Assistente Administrativo – Câmara Municipal (código 018), Assistente Administrativo Educacional (código 022), Motorista Escolar (código 023) e Motorista (código 024) e Agente de Combate as Endemias (código 027).

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e Interpretação de Texto; Gramática. Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Formas de tratamento (usos e adequações). Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Números Naturais; Números fracionários. Múltiplos e Divisores; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Razões, Proporções; Regra de Três; Média; Juros; Porcentagem. Geometria básica.

CONHECIMENTOS GERAIS - CARGOS DE NÍVEL MÈDIO

CARGO: Técnico em Enfermagem (código 013), Técnico em Laboratório (código 014), Técnico em Radiologia (código 015), Técnico de Vigilância Sanitária (código 016), Assistente de Nutrição (código 019), Atendente de Consultório Dentário (código 020).

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e Interpretação de Texto; Gramática. Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Formas de tratamento (usos e adequações). Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.

Legislação Básica do SUS: Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990. Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/1990. Controle Social: Resolução CNS nº 333, de 04/11/2003, Resolução CNS nº. 453, de 10/05/2012; Política Nacional da Atenção Básica: Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011; Política Nacional de Promoção da Saúde: Portaria Nº 2.446, de 11/11/2014.

CONHECIMENTOS GERAIS - CARGOS DE NÍVEL MÈDIO

CARGO: Agente de Trânsito (código 010), Fiscal de Tributos (código 011), Técnico Agrícola (código 012), Fiscal Ambiental (código 025) e Fiscal de Serviços Públicos (código 026).

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e Interpretação de Texto; Gramática. Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Formas de tratamento (usos e adequações). Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.

Atualidades: Noções sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, meio ambiente e segurança.

CONHECIMENTOS GERAIS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: Assistente de Classe (código 021)

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e Interpretação de Texto; Gramática. Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Formas de tratamento (usos e adequações). Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.

Bases Legais da Educação Brasileira: Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III, Seção I – da Educação, da Cultura e do Desporto; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996; Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente – Arts. 53 a 73, 129 a 144; Lei nº 11.645/2008 – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

CONHECIMENTOS GERAIS - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: Auxiliar de Infra-Estrutura (código 001), Encarregados de Serviços Gerais (código 002), Agente de Infra-Estrutura – Função Pedreiro (código 003), Agente de Infra-Estrutura – Pintor (código 004), Agente de Infra-Estrutura – Função Carpinteiro (código 005), Agente de Infra-Estrutura – Eletricista (código 006), Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais – Função: Merenda e Limpeza (código 007), Auxiliar de Serviços Gerais – Câmara Municipal (código 008), Motorista – Câmara Municipal (código 009) e Operador de Máquinas Pesadas (código 028).

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e Interpretação de Texto; Gramática. Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação. Formas de tratamento (usos e adequações). Semântica: sinonímia e antonímia, Noções de: aumentativo e diminutivo, singular e plural, masculino e feminino, numerais.

MATEMÁTICA: Números naturais. Operações com números naturais, Números fracionários. Sequências numéricas, Problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. Leitura de horas em relógios e de informações em calendários, Reconhecimento de regiões planas: quadradas, retangulares, triangulares e circulares e seus contornos (quadrado, retângulo, triângulo e circunferência).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Analista de Serviço e Obras Públicas (código 029)

Instalação de Obras: serviços preliminares, canteiro de serviços, marcação de obras, andaimes, escoramentos. Fundações: direta rasa, profundas (estacas e tubulões). Solos: adensamento dos solos, compactação de solos, resistência ao cisalhamento. Alvenaria: paredes e muros de tijolos, blocos de concreto, blocos estruturais, revestimento de paredes (argamassa chapiscada, emboço, reboco), azulejos, texturas especiais, impermeabilização produtos impermeabilizantes. Pisos: contrapisos, regularização e revestimentos de pisos. Materiais de revestimentos (cerâmicas, pedras, madeiras). Elementos de concreto armado: vigas pilares e lajes, composição e tipos de concretos, aços (especificações) e armaduras, formas, concretagem. Telhados: de madeira e de aço, elementos, dimensionamento e construção. Cobertura: telhas (tipos e especificações), calhas, rufas e condutores de águas pluviais. Esquadrias: metálicas e de madeira, tipos e especificações, ferragens. Instalações elétricas: instalações prediais. Instalações hidráulicas: rede de água potável, e de esgotos prediais. Pintura: pinturas laváveis, óleo, vernizes, esmalte. Umidade e isolamento térmico. Obras de terra: escavações e transporte de terra (escavações à mão e mecânica), construção de cortes e aterros. Materiais de construção: aglomerantes, agregados, argamassas, concretos, cerâmicas. Construções lesionadas: tipos e formas de lesões, medidas a tomar. Noções de topografia: levantamento planialtimétrico de marcações de obras, cálculos topográficos (áreas e volumes). Código de obras do Município. Lei de Licitação e suas alterações posteriores. Estradas e vias urbanas: projeto geométrico de terraplenagem e de pavimentação; equipamentos de terraplenagem: produtividade dos equipamentos, estimativa de produção e seleção dos equipamentos, estimativa e cálculos de custos; pavimentação: base e sub-bases flexíveis e semi-rígidas.

CARGO: Analista de Controle Interno (código 030)

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito de administração pública e direito administrativo. Relação jurídico-administrativa. Teoria do órgão. Competência administrativa. Poder hierárquico. Administração pública direta e indireta. Ato administrativo. Contrato administrativo. Licitação. Serviço público: permissão e autorização. Bens públicos. Agente público. Improbidade administrativa. **DIREITO FINANCEIRO E ECONÔMICO:** Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento: Leis orçamentárias; Princípios orçamentários; Normas gerais de direito financeiro. Despesa pública. Precatórios. 5. Responsabilidade Fiscal. 6. Receita pública. 7. Dívida ativa. 8. Dívida pública. **CONTABILIDADE PÚBLICA:** Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. Princípios Contábeis aplicados aos órgãos e entidades governamentais. Balancete: características, conteúdo e forma. 4. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. Lei de Responsabilidade Fiscal: aspectos contábeis, resultados primário e nominal, receita corrente líquida e relatório da gestão fiscal. **AUDITORIA E CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO:** Auditoria Governamental: Finalidades, objetivos, formas de execução, tipos. Normas Fundamentais de Auditoria. Auditoria Interna e Auditoria Externa. Erros, fraudes, impropriedades e irregularidades. Evidência de Auditoria – Considerações Específicas para Itens Selecionados. Resolução CFC nº. 1228/2009; e Amostragem em Auditoria. Resolução CFC nº. 1.222/2009. Utilização do Trabalho de Auditoria Interna. Resolução CFC nº. 1.229/09. Independência-Trabalho de Auditoria e Revisão, Resolução CFC nº. 1.311/10. Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle, controle interno e externo, controle prévio, concomitante e posterior, controle parlamentar, controle pelos Tribunais de Contas, controle jurisdicional. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (arts. 70 a 75). Controle Externo: Configuração do controle externo e atuação dos tribunais de contas, Abrangência da atuação (jurisdição) do TCU, Fiscalização das transferências da União às demais esferas, A fiscalização específica do legislativo, Decisões e manifestações do TCU.

CARGO: Analista de Suporte a Informática (código 031)

Redes de comunicação de dados/teleprocessamento: sistema de comunicação de dados; técnicas básicas de comunicação; tipos e meios de transmissão; modos de operação; modulação; correção de erros; técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células; topologias de redes de computadores; elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); cabeamento estruturado. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. Modelo de referência OSI. Arquitetura TCP/IP, protocolo e serviços de Internet. Arquiteturas ponto-a-ponto e cliente-servidor, módulo cliente, módulo servidor. Tecnologias de redes locais e de longa distância. Redes de alta velocidade; redes ATM, Frame- Relay e MPLS. Serviços de mensagem eletrônica e de colaboração. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. Processos de definição e implantação de políticas de segurança. Administração e gerência de redes de computadores: planejamento, configuração, avaliação e suporte de redes; projeto de arquiteturas de rede para acesso Internet. Segurança: segurança de computadores; segurança de redes de computadores; segurança de informação; segurança de servidores de aplicação; segurança em sistemas operacionais; VPN; FIREWALL; estruturação de DMZ; detecção de intrusão; conceitos de criptografia; conceitos de NAT; proxies; listas de acesso; filtros de roteadores; autenticação de roteadores; Certificação Digital; segurança da informação. Principais vulnerabilidades dos sistemas computacionais (hardware e software). Gestão e classificação do Risco. Políticas de segurança. Sistemas de criptografia, assinatura digital e autenticação. Protocolos de criptografia e suas aplicações. Instalação, administração e gerenciamento de redes: Microsoft Windows/NT/200X/XP/Vista/7, Linux, Unix(HP-UX). Serviços Windows: Active Directory, DNS, IIS, DHCP e Exchange Serviços Linux: E-mail, webserver, webmail, sistema de backup, LDAP, FTP, PROXY, SAMBA, DNS, NTP, Firewall, IDS, Radius. Outros serviços: POP3, IMAP; HTTP, FTP. Software livre; migração sistemas proprietários para software livre. Auditoria e controle.

CARGO: Biólogo (código 032)

Elaboração, avaliação e seleção de projetos socioambientais. Licenciamento Ambiental: licenciamento ambiental: etapas do licenciamento, legislação pertinente e esferas de competência. Estudo de Impacto Ambiental. Perícia Ambiental Sistema Nacional do Meio Ambiente e Política Nacional do Meio Ambiente: Lei 6.938/1981 e suas alterações e complementações; Competência Federal, Estadual e Municipal relativa à proteção das paisagens naturais, proteção do meio ambiente, combate à poluição e preservação da flora, fauna e florestas: Lei Complementar 140/2011; Lei de Crimes Ambientais: Lei 9.605/1998; Resoluções CONAMA 01/86, 01/90; 03/90; 275/01; 237/97, 357/05, 396/08; 420/09; 430/11; 436/11. Código Florestal (Lei 12.651/2012). Princípios e técnicas de Caracterização e Monitoramento Ambiental. Técnicas de coleta e preparo de amostras de solo e água. Biomonitoramento. Remediação de áreas impactadas. Ecotoxicologia. Biomarcadores. Monitoramento de Impactos Ambientais. Educação Ambiental (Lei 9.795/1999). Desenvolvimento Sustentável. Conservação de recursos naturais. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei 9.985/2000 e suas complementações). Política Nacional de Mudanças Climáticas; Aquecimento global e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL. Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997). Noções de Manejo de bacias hidrográficas. Noções de Aquicultura. Noções de Agroecologia, Silvicultura, projetos de florestamento e reflorestamento.

CARGO: Nutricionista (código 033).

Bases da nutrição humana; Nutrição normal: definição, características e indicações da dieta normal e suas modificações; Noções sobre metabolismo dos macro e micronutrientes (definição, digestão, função e biodisponibilidade); Nutrição e dietética nos ciclos da vida (materno-infantil, pré-escolar, escolar, adolescência, adulto e idoso) e nos estresses fisiológicos nesses ciclos; Avaliação e educação nutricional; Manejo nutricional na Desnutrição Energético Protéica e nas doenças carenciais; Manejo nutricional nas Doenças Crônicas não Transmissíveis; Manejo nutricional nas doenças do aparelho digestório e nos transtornos alimentares; Noções de nutrição funcional; Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN); Programas de vigilância nutricional; Vigilância epidemiológica; Administração de serviços de alimentação e nutrição (gestão e planejamento); Higiene e Controle higiênico-sanitário de Unidades de Alimentação e Nutrição; Produção de alimentos seguros e segurança alimentar; Métodos de conservação; Custos na refeição per capita; Doenças Transmitidas por Alimentos.

CARGO: Auditor Contábil (código 034)

Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência; competência profissional; âmbito do trabalho; execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no setor público estadual. Finalidades e objetivos da auditoria. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios, pareceres e certificados de auditoria. Operacionalidade. Objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria. Planejamento dos trabalhos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observações. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Normas relativas ao Parecer. Ética profissional e responsabilidade legal. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Função da auditoria Interna. Sistemas de controle interno e externo e suas normas constitucionais e legais. Controle interno: conceito; responsabilidade e supervisão; rotinas internas; aspectos fundamentais dos controles internos (relação custo benefício; definição de responsabilidade e autoridade; segregação de funções; acesso aos ativos; comprovações e provas independentes; método de processamento de dados; pessoal). Legislação. PERÍCIA CONTÁBIL - Conceito; Aspectos Profissionais; Aspectos Técnicos, Doutrinários, Processual e Operacional; Legislação. - Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Distinção entre auditoria interna, auditoria externa ou independente. Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis. Normas aplicáveis à Auditoria Interna. Normas das Transações e Eventos Subsequentes. Normas da fraude e erro. Normas dos papéis de trabalho e documentação da auditoria. Planejamento da auditoria. Relevância. Risco de auditoria. Carta de responsabilidade da administração. Contingências. Supervisão e controle de qualidade. Procedimentos de auditoria. Amostragem.

CARGO: Psicólogo (código 035)

Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação interpretação de resultados. Técnicas de entrevista. Diagnóstico diferencial. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Transtornos da Personalidade. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/ enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Processo de hospitalização. Psicologia hospitalar. Psicologia da Saúde. Psicossomática. Psiconeuroimunologia. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade e transdisciplinaridade em saúde. Interconsulta e estratégias de enfrentamento: coping. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: psicanálise/Gestalt Terapia/ Behaviorismo. Clínica infantil: teoria e técnica. Clínica de adolescentes: teoria e técnica. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Psicoterapia de Grupo. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Ética e legislação profissional.

CARGO: Assistente Social (código 036)

Serviço Social, políticas sociais e mercado de trabalho profissional no Brasil; Questão Social e demandas profissionais; Seguridade Social no Brasil: Organização, princípios e gestão; Avaliação e monitoramento das políticas e programas sociais; Família e políticas sociais no Brasil; Gestão de recursos públicos; Terceiro Setor e movimentos sociais; Legislação do SUAS e do SUS; Metodologias de análise e de intervenção em políticas sociais; Ética profissional e processos de trabalho.

CARGO: Fisioterapeuta (código 037)

Código de ética profissional. Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório. Métodos de avaliação da Função Respiratória, Anatomia e fisiologia do sistema neurolocomotor. Fisiologia do exercício. Bases científicas do treinamento de força. Controle Motor e Fisioterapia. Plasticidade neural e implicações para a Fisioterapia. Fisioterapia neurofuncional. Fisioterapia dos transtornos músculo-esqueléticos de origem traumática e ortopédica. Princípios e aplicações clínicas da eletroterapia.

CARGOS: Terapeuta Ocupacional (código 038)

Código de Ética Profissional. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional. A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional, pessoas portadoras de deficiências e portadores de transtorno mental. Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais globalizantes. A atuação do terapeuta ocupacional no atendimento a bebê de alto risco e a crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuro-psicomotor. Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil. Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas portadoras de deficiência em nosso país.

CARGOS: Fonoaudiologia (código 039)

Audição: anatomofisiologia, desenvolvimento, avaliação e diagnóstico audiológico, indicação, seleção e adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual, processamento auditivo, audiologia educacional. Linguagem oral e escrita: anatomofisiologia, aquisição e desenvolvimento, avaliação, diagnóstico e tratamento dos distúrbios da aquisição e desenvolvimento e dos distúrbios neurológicos adquiridos da linguagem. Sistema miofuncional orofacial e cervical. Fala, fluência e voz: anatomofisiologia, desenvolvimento, avaliação, diagnóstico e tratamento de seus distúrbios; Promoção da saúde fonoaudiológica e prevenção dos distúrbios da comunicação humana.

CARGOS: Auditor em Saúde - Médico (código 040)

Código de Ética Profissional. Lei nº 8.689, de 27/07/93. PT/GM nº 548, 12/04/01. PT/GM nº 1.101, 12/06/02. Decreto nº 1.651, de 28/12/95. PT/GM nº 3.916, 30/10/1998. Resolução CFM nº 1.614, de 08/02/01. Financiamento da Saúde: Emenda Constitucional nº 29, 13/09/00, PT/GM nº 2.047, 05/11/02, Portaria/GM nº 204, de 29/01/07. Controle Social: Resolução CNS nº 333, de 04/11/03. Sistema Nacional de Auditoria do SUS. Auditoria Analítica e Operativa no SUS. Conceitos de Eficácia, Eficiência e Efetividade. Aspectos Gerais e Conceitos de Qualidade em Serviços de Saúde. Auditoria de Serviço e do Sistema Municipal de Saúde. Manuais: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS/2007; Manual Técnico do Sistema de Informação Hospitalar/2007; Orientações Técnicas para Aplicação de Glosas em Auditoria do SUS/2005. Auditoria no SUS: noções básica sobre sistemas de informação/2004.

CARGO: Engenheiro Agrônomo (código 041)

Geologia geral; Manejo e Conservação de Solo; Hidráulica e Irrigação; Ecologia geral; Hidrologia aplicada Conhecimentos Específicos: Fitopatologia. Entomologia. Pragas quarentenárias. Pragas não quarentenárias regulamentadas. Manejo integrado de pragas. Pragas com exigências fitossanitárias de países importadores. Análises de riscos. Uso correto de agrotóxicos e afins. Quarentena vegetal. Tratamentos para fins quarentenários. Áreas de baixa prevalência de pragas. Áreas livres de pragas. Sistemas de manejo de riscos (Sistema Approach). Certificação fitossanitária. Certificação fitossanitária de origem. Direitos de obtentores.

CARGO: Arquiteto (código 042)

Interpretação de projetos gráficos; arquitetura estrutura instalações elétricas; instalações hidráulicas e sanitárias ; poços artesianos, fossas sépticas, captação de águas pluviais; prevenção contra incêndio; sinalização horizontal; a sistemas de segurança; coberturas; revestimentos; acabamentos; pisos; impermeabilização; pintura e noções de concretos ; pavimentos rígidos e flexíveis ; planejamento de obras; condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção; cronograma físico- financeiros, orçamentos, prazos custos e reajustes controle de pagamento e medições de obra; conceito de manutenção preventiva e corretiva; noções de Auto Cad 2000; administração de contratos, planejamento de obras e serviços de engenharia; Modelos de construção; sistema de ordem de serviço; histórico de intervenções em equipamentos; componentes principais e instalações; custos aplicados a manutenção desenho de arquitetura de interiores; materiais de construção; topografia e cartografia; teoria das estruturas, urbanismo paisagismo; isolamento térmico; isolamento acústico; Lei nº8112/90 Lei nº8666/93 e alterações posteriores.

CARGO: Engenheiro Ambiental (código 043)

Política nacional de Resíduos Sólidos. Política Nacional de Recursos Hídricos. Novo Código Florestal. Emissões atmosféricas e mudança do clima: Atmosfera: características, composição e estabilidade. Fontes de emissões atmosféricas: definição e classificação. Poluição atmosférica e qualidade do ar: poluentes legislados no Brasil, suas características, mecanismos de formação e impactos associados; Efeito estufa, aquecimento global e mudança do clima; Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Processo de licenciamento ambiental; Avaliação de impactos ambientais. Ecossistemas: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros; Ciclos biogeoquímicos; Dinâmica das populações; Recuperação de áreas degradadas: conceitos básicos de recuperação, reabilitação e restauração; Noções de processos de degradação (erosão eólica, erosão pluvial e escorregamento); Noções de medidas corretivas (estabilização de taludes e blocos, revegetação, condução da regeneração natural). Noções de Ecotoxicologia; Desenvolvimento sustentável: conceitos, objetivos e diretrizes.

CARGO: Engenheiro Civil (código 044)

ESPECÍFICA - 01 - Construção: - fundações; - Sapatas; - Capacidade de carga dos solos; - Sondagens.; 02 - Saneamento / Hidráulica: - Saneamento ambiental; - Abastecimento de água; - Piscinas e saúde; - Lixo; 03 - Mecânica dos Solos: - Origem e classificação dos solos; - Índices físicos; - Compactação; - Testes e ensaios; - Exploração do subsolo; 04 - Estradas: - Definições principais; - Condições técnicas do D.N.E.R.; - Noções de traçado; 05 - Topografia: - Planimetria; - Ângulos e direções; - Distâncias; - Locações; - Nivelamento; 06 - Material de Construção: - Aglomerantes e agregados; - Agressividade das águas, dos solos e dos gases ao concreto; - Aditivos; - Dosagem experimental dos concretos; - Controle tecnológico do concreto; - Madeiras; - Materiais cerâmicos; 07 - Resistência dos materiais: - Força cortante e momento fletor; - Deformações nas vigas; - Flambagem; - Excentricidade; - Flexão composta.

CARGO: Médico Veterinário (código 045)

Diagnóstico, prevenção e controle de enfermidades. Doenças Infectocontagiosas. Doenças parasitárias. Ginecologia e Obstetrícia Veterinária. Técnicas Radiológicas. Clínica Médica e Cirúrgica. Soros, vacinas e alérgenos. Exploração zootécnica de animais de importância econômica. Vigilância sanitária. Epidemiologia e bioestatística. Inspeção Industrial e sanitária de produtos de origem animal. Regulamento técnico e procedimentos de inspeção.

CARGOS: Sanitarista - Enfermeiro (código 046)

Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Central de material e esterilização; processamento de produtos para saúde; processos de esterilização de produtos para saúde; controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar; risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde; precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças: definição, indicações de uso e recursos materiais; medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. Controle de infecção hospitalar. Código de Ética dos profissionais de Enfermagem; legislação em Enfermagem; associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde; programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro; doenças e agravos não transmissíveis; Programa Nacional de Imunizações.

CARGO: Bioquímico (código 047)

Farmacologia: Farmacocinética: Absorção, distribuição e eliminação de fármacos. Farmacodinâmica: Mecanismos de ação de fármacos. Princípios básicos da toxicologia: tratamento de intoxicações. Fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso central. Autacóides. fármacos utilizados no sistema urinário, cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, reprodutor e hematopoético. Quimioterapia: antimicrobiana, antineoplásica e antiparasitária. Vitaminas. Farmacotécnica: Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica: pós, comprimidos, drágeas e cápsulas. Formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica: emulsões, suspensões e aerossol. Soluções, extratos, tinturas e xaropes. Pomadas, cremes e pastas. Outras formas farmacêuticas: supositórios, colírios e injetáveis. Desenvolvimento farmacêutico: sistema de liberação de fármacos, estabilidade, preservação e aditivos utilizados em medicamentos. Boas Práticas de Fabricação e controle de qualidade na produção de medicamentos. Farmácia hospitalar: Controle de infecções hospitalar; uso racional de antibióticos terapêuticos e profiláticos, técnicas de esterilização e desinfecção. Estrutura organizacional e funções da farmácia hospitalar: seleção, aquisição, armazenamento, manipulação, distribuição e informações sobre medicamentos. Estudo de utilização de medicamentos. Farmácia Clínica. Nutrição Parenteral, Quimioterapia antineoplásica e manipulação de outras misturas intravenosas. Farmacovigilância. Biossegurança: equipamentos de proteção individual e equipamentos de contenção, mapas de risco. . Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Legislação Farmacêutica: Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Nutrição Parenteral. Medicamentos genéricos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Bioquímica: Fundamentos metodológicos, metabolismo e correlações clínico-patológicas às análises bioquímicas. Microbiologia: Métodos de coloração. Características morfotintoriais das bactérias. Taxonomia e classificação bacteriana. Características, significado clínico e diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram-negativos não fermentadores, Neisseria, Haemophilus e micobactérias. Hemocultura. Coprocultura. Urinocultura. Exame microbiológico do líquor. Testes utilizados para identificação bacteriana. Testes de sensibilidade a antimicrobianos. Hematologia: Hemograma e sua interpretação clínica. Alterações patológicas da série eritróide e da série leucocitária. Classificação das anemias. Hemoglobinopatias. Testes diagnósticos e distúrbios da hemostasia. Classificação sanguínea ABO/Rh. Pesquisa de anticorpos irregulares. Teste de Coombs. Prova cruzada. Parasitologia: Morfologia e biologia dos principais protozoários e helmintos de importância médica. Métodos de diagnóstico e identificação de protozoários e helmintos de importância médica. Conceitos de Atenção Farmacêutica.

CARGO: Enfermeiro (código 048)

Legislação do Exercício da Enfermagem: Lei nº 7.498, de 25/06/1986 e Decreto nº 94.406, de 08/06/1987. Código de Ética Profissional: Resolução COFEN nº 311, 08/02/07. Administração Aplicada à Enfermagem. Afeções Infecto-Contagiosas e Parasitárias. Assistência e Visita Domiciliar. Educação em Saúde. Enfermagem em Clínica Médica: fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento, assistência de enfermagem e prevenção das afeções: cardiovasculares, endócrinas/ metabólicas, gastrointestinais, músculo-esqueléticas, neoplásicas, neurológicas, renais/genitourinárias, respiratórias, reumáticas e tegumentares. Enfermagem em Clínica Cirúrgica: métodos de desinfecção e esterilização; centro cirúrgico; assistência no pré, trans, pós-operatório e nas complicações. Enfermagem em Emergência: politraumatismo, parada cárdiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, infarto agudo do miocárdio, angina do peito, edema agudo no pulmão, crise

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação e envenenamento e cetoacidose diabética. Enfermagem na Saúde Mental: transtornos psicóticos, neuróticos e sociais (dependência química). Fundamentos de Enfermagem. Fundamentos de Epidemiologia, Métodos Epidemiológicos e Indicadores de Saúde. Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde: RDC nº 306, de 07/12/2004. Gestão e Gerência dos Serviços de Saúde e de Enfermagem. Humanização da Assistência. Política Nacional de Medicamentos: Portaria GM/MS nº 3.916, de 30/10/1998. Preparo, Cálculo e Administração de Medicamentos. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar: Portaria GM/MS nº 2.616, de 12/05/1998. Processo de Enfermagem. Programa de Saúde da Família. Programa Nacional de Imunização. Programas de Saúde Pública: Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Homem, Adulto e Idoso. Qualidade em Serviços de Saúde. Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Teorias de Enfermagem. Vigilância à Saúde: Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Sanitária e Ambiental.

CARGO: Odontólogo (código 049)

Odontologia em Saúde Coletiva: níveis de prevenção e aplicação; principais problemas de saúde bucal em saúde pública; epidemiologia da cárie dentária (indicadores e sua utilização); Epidemiologia da doença periodontal (indicadores e sua utilização). Prevenção da Cárie Dentária e outras doenças e agravos em saúde bucal. Semiologia Oral – Exame de cavidade bucal: anamnese, exame clínico, exames complementares. Cárie dentária: conceito, diagnóstico, conduta clínica; tratamento conservador da Polpa. Radiologia: técnica operatória, material utilizado e interpretação radiográfica. Indicações e contra-indicações em exodontia: técnicas cirúrgicas e complicações, acidentes em exodontia. Anestesia local e de bloqueio regional em odontologia: substâncias usadas, classificação, acidentes e complicações. Etiologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento de doenças periodontais. Código de Ética Profissional: aspectos éticos e legais da prática odontológica. Biossegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes.

CARGO: Médico Clínico Geral (código 050)

Políticas Públicas em Saúde e sua Evolução Histórica. Ética Médica; Conhecimentos Básicos de Clínica Médica; Conhecimentos Básicos de Clínica Médica: Epidemiologia, Fisiopatologia, Diagnóstico e Clínica, Tratamento e Prevenção das Doenças Cardiovasculares; Doenças Pulmonares; Doenças do Sistema Digestivo; Doenças Renais; Doenças Metabólicas e do Sistema Endócrino; Doenças Hematológicas; Doenças Reumatológicas; Doenças Neurológicas; Doenças Psiquiátricas; Doenças Infecciosas e Transmissíveis; Doenças Dermatológicas; Doenças Imunológicas; Doenças Ginecológicas; Noções de Vigilância Epidemiológica; Doenças Neuropsicopatologias; Particularidades do Sistema Cardiovascular no Idoso; Preenchimento da Declaração de Óbito.

CARGO: Médico Pediatra (código 051)

Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN). Cuidados com o RN normal e de baixo peso, principais características e morbidades mais comuns do RN normal e do prematuro, triagem neonatal: “teste do pezinho”, “teste da orelhinha” (teste de emissões otoacústicas), pesquisa do reflexo vermelho (triagem oftalmológica), desconforto respiratório, distúrbios metabólicos, icterícia,; Atenção integral à criança em idade escolar: assistência individual e ações coletivas na escola e na creche; Adolescência: principais necessidades e problemas de saúde; Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente: conceitos de normalidade e distúrbios mais comuns. Imunizações: imunização ativa e imunização passiva. Diarréia aguda e crônica: aspectos epidemiológicos, etiologia, diagnóstico e tratamento. Doenças respiratórias: aspectos epidemiológicos, principais afecções da criança e do adolescente; diagnóstico e terapêutica. Distrofias: desnutrição, disvitaminoses, anemias carenciais. Doenças infecciosas e parasitárias na infância: diagnóstico, tratamento e prevenção. Doenças infectocontagiosas. Convulsões, meningites e encefalites. Dores recorrentes: cefaléia, dor abdominal e dor em membros. Problemas oftalmológicos mais comuns na infância. Problemas ortopédicos mais comuns na infância e adolescência. Afecções cirúrgicas mais comuns da criança e adolescência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: Agente de Trânsito (código 010)

Sistema Nacional de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta; Pedestres e condutores não motorizados; Sinalização de trânsito. Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo; Veículos; Habilitação. Licenciamento; Infrações; Medidas administrativas; Penalidades; Direção defensiva; Noções de primeiros socorros. Crimes de trânsito. Lei nº. 9503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

CARGO: Fiscal de Tributos (código 011)

Noções de Direito Tributário. Código Tributário Municipal. Lei Orgânica do Município. Noções de Direito Administrativo: Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Conceito, requisitos e atributos. Atos vinculados e Atos discricionários. O Poder de Polícia. A invalidação dos atos administrativos: anulação e revogação. Direito penal – Dos crimes praticados por funcionários públicos. Peculato. Peculato culposo. Concussão. Excesso de Exação. Corrupção passiva. Prevaricação.

CARGO: Técnico Agrícola (código 012)

Legislação Agrícola. Plantas Daninhas. Entomologia. Fitopatologia. Gênese morfologia e conservação do solo. Fertilidade do solo. Agroecologia. Noções de fisiologia e morfologia vegetal. Fruticultura. Processamento de produtos de origem vegetal. Olericultura. Culturas anuais. Irrigação e drenagem. Floricultura, jardinagem e plantas medicinais. Mecanização agrícola. Topografia. Administração e economia rural. Gestão ambiental. Construções e instalações agrícolas.

CARGO: Técnico em Enfermagem (código 013)

Legislação do Exercício da Enfermagem: Lei nº 7.498, de 25/06/1986 e Decreto nº 94.406, de 08/06/1987. Código de Ética Profissional: Resolução COFEN nº 311, 08/02/07. Biossegurança nas Ações de Saúde. Doenças Infecto-Contagiosas e Parasitárias. Educação em Saúde. Enfermagem em Clínica Médica das Afecções: cardiovasculares, endócrinas, gastrointestinais, músculo-esqueléticas, neoplásicas, neurológicas, renais / geniturinárias, respiratórias, reumáticas e tegumentares. Enfermagem em Clínica Cirúrgica: métodos de esterilização e desinfecção; centro cirúrgico; assistência no pré, trans, pós-operatório e nas complicações. Enfermagem em Emergência: politraumatismo, parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, infarto agudo do miocárdio, angina do peito, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação e envenenamento e cetoacidose diabética. Enfermagem na Saúde Mental: transtornos psicóticos, neuróticos e sociais (dependência química). Necessidades Humanas Básicas. Noções de Epidemiologia. Preparo, Cálculo e Administração de Medicamentos. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar. Programa de Saúde da Família. Programa Nacional de Imunização. Programas de Saúde Pública: Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Homem, Adulto e Idoso. Sinais Vitais. Técnica de Coleta de Material para Exames. Técnicas Básicas de Enfermagem.

CARGO: Técnico em Laboratório (código 014)

Principais aparelhos utilizados no laboratório clínico; Microscopia – noções gerais; Noções Básicas de Meios de Cultura e Reagentes; Esterilização e desinfecção; Métodos de coloração em bacteriologia; Morfologia bacteriana; Métodos de pesagem, balança de precisão analítica; Noções básicas em microscopia óptica; Vidraria e outros materiais de laboratório: reconhecimento, preparo e utilização; Noções de centrifugação; Filtração; Equilíbrios ácido-básico: Noções sobre pH; Volumetria – preparo de soluções reagentes e outros meios usados no laboratório clínico; Banho-maria, Estufa; Espectrofotômetro; Uso de água em laboratório – Filtração – Destilação – Desmineralização – Destilador – Deionizador; Teorias das diluições – aplicações práticas; Registro de resultados dos trabalhos e relatórios.

CARGO: Técnico em Radiologia (código 015)

Radiações: Conceito; Origem; Tipos; Interação; Atenuação; Radioatividade. Formação das radiografias: Componentes do aparelho; Tubo de Rx; Bucky; rade Antidifusora; Chassi; Écran; Filme; Princípio de formação de imagem; Revelação; Acessórios. Proteção Radiológica: Física da Radiação. Efeito anódico. Posicionamentos radiográficos em geral. Exames contrastados. Legislação do Sistema Único de Saúde. Legislação de Serviços de Radiodiagnóstico.

CARGO: Técnico de Vigilância Sanitária (código 016)

Noções e conceitos de Vigilância Sanitária. Programa de Vigilância da Qualidade do Ar em Saúde (VIGIAR). PT/GM 518/04 Programa de Vigilância de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIÁGUA). Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Solo Contaminado (Vigisolo). Sistemas de informações da VISA (SISAGUA, SISOLO). Lei Estadual 3982/81. Decreto Estadual 29414/83. Lei 9.782/99-Cria a ANVISA/MS(Agência Nacional de Vigilância Sanitária; PT/GM 344/99. RDC 306/2004. Resolução ANVISA 216/2004. Resolução CIB – 084/2011 PT/GM 3252/09. PT/GM 3261/09.

CARGO: Assistente Administrativo (código 017)

Redação Oficial. Protocolo de elaboração e expedição de correspondências e documentos oficiais. Gerenciamento e utilização de Técnicas Secretariais: Planejamento e execução de planos de viagem, reuniões, atendimento ao cliente, agenda. Redação e tradução de documentos em idioma estrangeiro (inglês ou Espanhol). Arquivologia: Legislação Arquivística, arquivos físicos e eletrônicos; sistemas modernos, sistemas alfabéticos e demais sistemas (numérico, mnemônico, geográfico e orgânico); técnicas de arquivo, classificação e controle de arquivo. Planejamento e realização de Eventos. Controle de material de expediente. Relações Humanas e Interpessoais. Conhecimentos em nível avançado do Pacote Office (Word, Excel, Outlook, Power Point e Internet Explorer). Liderança e Trabalho em grupo. Qualidade Total. Poderes Legislativo e Executivo Municipal. Matemática Financeira Básica. Contabilidade Básica. Noções de Estatística.

CARGO: Assistente Administrativo – Câmara Municipal (código 018)

Redação Oficial. Protocolo de elaboração e expedição de correspondências e documentos oficiais. Gerenciamento e utilização de Técnicas Secretariais: Planejamento e execução de planos de viagem, reuniões, atendimento ao cliente, agenda. Redação e tradução de documentos em idioma estrangeiro (inglês ou Espanhol). Arquivologia: Legislação Arquivística, arquivos físicos e eletrônicos; sistemas modernos, sistemas alfabéticos e demais sistemas (numérico, mnemônico, geográfico e orgânico); técnicas de arquivo, classificação e controle de arquivo. Planejamento e realização de Eventos. Controle de material de expediente. Relações Humanas e Interpessoais. Conhecimentos em nível avançado do Pacote Office (Word, Excel, Outlook, Power Point e Internet Explorer). Liderança e Trabalho em grupo. Qualidade Total. Poderes Legislativo e Executivo Municipal. Matemática Financeira Básica. Contabilidade Básica. Noções de Estatística.

CARGO: Assistente de Nutrição (código 019)

Introdução à nutrição. Os alimentos e suas funções. Hábitos alimentares para garantir uma boa saúde. Alimentos funcionais. Reconhecimento de alimentos próprios para o consumo. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

CARGO: Atendente de Consultório Dentário (código 020)

Funcionamento geral do consultório: atribuições e funções. Relações interpessoais: apresentação pessoal, barreira de proteção. Biossegurança no consultório dentário. Métodos para limitar a propagação de microorganismos, controle da infecção. Esterilização e desinfecção dos instrumentais e equipamentos: assepsia. Materiais restauradores. Noções sobre doenças virais: hepatite, herpes, AIDS — transmissibilidade, proteção, tipos Instrumentais clínicos, endodônticos, cirúrgicos, dentisteria. Radiografia: tipo de filme, método de revelação, substâncias utilizadas. Conhecimentos de Saúde Pública: Políticas de saúde. O SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão (financiamento e controle social). Municipalização da Saúde.

CARGO: Assistente de Classe (código 021)

Cuidar X Educar. Postura e Ética na Educação Infantil. Adaptação e acolhimento. Avaliação na educação infantil. Higienização. Primeiros Socorros. Fases do Desenvolvimento Infantil. Limites na educação da criança. Noções de Nutrição. Prevenção de Acidentes com crianças na escola. A organização da rotina na sala de aula. A importância da Música para o desenvolvimento afetivo, cognitivo e social.

CARGO: Assistente administrativo educacional (022)

Organização e desenvolvimento do expediente administrativo de Secretaria Escolar. Noções de Gestão do tempo. Métodos e técnicas de arquivística. Relações Humanas e Interpessoais. Trabalho em Grupo. Ética. Legislação Educacional aplicada à vida escolar: LDB e regulamentação sobre abono de faltas, faltas por convicção religiosa, atestados de saúde, dispensa para Educação física. Escrituração Escolar: Elaboração e operacionalização dos trâmites relacionados às correspondências oficiais da escola e autenticidade de documentação. Controle de documentação: acesso, sigilo e divulgação. Redação Oficial: ofícios. Redação de atas, relatórios, formulários, editais e documentação da unidade escolar. Organização da documentação escolar: históricos, transferências, registros de resultados de avaliações de alunos, diários de classe/freqüência; matrículas. Expedição e controle de protocolos. Atendimento aos corpos docente e discente, atendimento ao público em geral. Noções do pacote Office (Word, Excel, Outlook, Power Point e Internet Explorer).

CARGO: Motorista Escolar (código 023)

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela lei nº 9,503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, inclusive, a Lei 11.705, de 19-06-2008, Decreto nº 6.488, de 06 2008, Decreto 6.489, de 19-06- 2008 e Resoluções do Contran, sistema nacional de trânsito, normas gerais de circulação e conduta, do pedestre e condutores de veículos não motorizados, do cidadão, educação para o trânsito, sinalização de trânsito, engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito, dos veículos, registro, licenciamento, condução de escolares, habilitação, infrações penalidades, medidas administrativas, processo administrativo, crimes de trânsito, anexos I e II; direção defensiva: Acidente evitável ou não evitável; Como ultrapassar e ser ultrapassado; O acidente de difícil identificação da causa; Como evitar acidentes com outros veículos; Como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro); A importância de ver e ser visto; A importância do comportamento seguro na condução de veículos de transporte escolar; Comportamento seguro e comportamento de risco – diferença que pode poupar vidas; Estado físico e mental do condutor, conseqüências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas; noções sobre o funcionamento do veículo de duas ou mais rodas; noções de primeiros socorros no trânsito: Primeiras providências quanto a vítimas de acidente, ou passageiro com mal súbito: Sinalização do local de acidente; Acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outros; Verificação das condições gerais de vítima de acidente, ou passageiro com mal súbito; Cuidados com a vítima, (o que não fazer); O veículo como agente poluidor do meio ambiente; Emissão de gases; Emissão de partículas (fumaça); Emissão sonora; Manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente; O indivíduo, o grupo e a sociedade; Relacionamento Interpessoal; O indivíduo como cidadão, respeito ao meio ambiente e convívio social; Aspectos do comportamento e de segurança no transporte de escolares; Comportamento solidário no trânsito; Responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação; Respeito às normas estabelecidas para segurança no trânsito; Papel dos agentes de fiscalização de trânsito; Atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoa portadora deficiências física, faixas etárias, outras condições); Características das faixas etárias dos usuários de transporte de escolares; Cuidados especiais e atenção que devem ser dispensados aos escolares e seus responsáveis.

CARGO: Motorista (código 024)

O Sistema Nacional de Trânsito; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Sinalização de Trânsito; Classificação das Vias; Classificação dos Veículos; Registro e Licenciamento de veículos; Infrações, penalidades e medidas administrativas; Crimes de Trânsito; Lei nº. 9503/97 – Código de Trânsito Brasileiro. Resoluções do CONTRAN; Anexo I do código de Trânsito brasileiro - Conceitos Básicos; Anexo II do código de Trânsito brasileiro – Sinalização de trânsito. Manual de Primeiros Socorros – DENATRAN. Manual de Direção Defensiva – DENATRAN. Direção defensiva. Primeiros Socorros, Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de Mecânica Básica de Autos. Conhecimentos sobre os Instrumentos do Painel de Controle. Direção e Operação Veicular.

CARGO: Fiscal Ambiental (código 025)

Sistema Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Política Nacional do Meio Ambiente. Política Nacional de Saneamento Básico. Política Nacional da Biodiversidade. Lei de Crimes Ambientais. Código Florestal. Licenciamento Ambiental. Controle e segurança de produtos químicos. Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos (P2R2). Controle de emissões atmosféricas e efluentes e seus requisitos de qualidade. Indicadores de desempenho ambiental. Desenvolvimento sustentável. Análise e avaliação de riscos, impactos e danos ambientais. Recuperação de áreas degradadas. Poluição do solo, água e ar. Proteção à biodiversidade.

CARGO: Fiscal de Serviços Públicos (código 026)

Capacidade jurídica (Art. 1º ao 10º do Código Civil). Administração Pública. Princípios constitucionais da Administração Pública. Noções de Direito Administrativo. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; eficácia, validade, vícios, nulidades, revogação, invalidação e convalidação. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; uso e abuso do poder. O Poder de Polícia: conceito; Razão e Fundamento; Objeto e Finalidade; Extensão e Limites; Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; princípios e requisitos do serviço; direitos do usuário; terceirização de serviços; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações. Processo Administrativo; processos e procedimentos administrativos; princípios constitucionais aplicáveis; direito de informação e de certidão.

CARGO: Agente de Combate as Endemias (código 027)

Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); Promoção, prevenção e proteção de saúde; Noções de Vigilância à Saúde; Ações de Educação em Saúde; Participação social no Sistema Único de Saúde; Competências da União, estados, municípios e Distrito Federal na área de vigilância em saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: Auxiliar de Infra-Estrutura (código 001)

Noções básicas sobre alvenaria, jardinagem, pintura e elétrica. Identificação de ferramentas, equipamentos e acessórios de trabalho. Noções sobre segurança e higiene do trabalho. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

CARGO: Encarregados de Serviços Gerais (código 002)

Conceitos de limpeza básica, Tipos de limpeza (teto, parede e piso). Manuseio de Equipamentos, Acessórios e Produtos. Noções sobre segurança e higiene do trabalho. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

CARGO: Agente de Infra-Estrutura – Função Pedreiro (código 003)

Identificação e uso correto de ferramentas e equipamentos de trabalho. Tipos de fundação. Noções de forma e armaduras. Execução de alvenaria de vedação. Execução de concretagem, Execução de revestimentos em argamassa para pisos, paredes e tetos. Execução de revestimento cerâmico. Noções de tipos de lajes. Impermeabilização. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Agente de Infra-Estrutura – Pintor (código 004)

Homogeneização da massa corrida. Correção de Superfícies. Aplicação de selador. Preparação de superfícies. Remoção de pinturas. Lixamento. Diluição de fundos de preparação. Limpeza de superfícies. Ferramentas, equipamentos e acessórios. Aplicação de tinta ou revestimento. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

CARGO: Agente de Infra-Estrutura – Carpinteiro (código 005)

Uso do metro articulado, trena, esquadro, compasso. Uso de ferramentas e máquinas de carpintaria. Construir, montar e reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados. Construir estruturas de madeira para cobertura. Noções básicas de planejamento e organização nos serviços de carpintaria (e na construção civil, de um modo geral), visando a racionalização no uso de material, mão de obra e tempo. Procedimentos de segurança na realização dos trabalhos. Noções básicas de planejamento e organização na execução dos serviços de carpinteiro.

CARGO: Agente de Infra-Estrutura – Eletricista (código 006)

Noções gerais de eletricidade. Instalações elétricas. Instrumentos de medição. Prática com fiação elétrica. Montagem de lâmpada com chave unipolar com duas lâmpadas. Montagem de chave de combinação. Montagem de cabos através de tubulação. Painel de chaves. Instalação de circuitos de campainhas. Materiais isolantes. Linhas aéreas e subterrâneas. Correntes trifásicas. Tipos de fornecimento e tensão. Quadro de distribuição, Sistema de aterramento. Tomadas de uso geral. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

CARGO: Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais - Função: Merenda e limpeza (007)

Noções básicas de conservação, manutenção, higiene e limpeza e conservação de móveis e instalações. Noções básicas sobre utilização, guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza; uso correto e manutenção de utensílios e equipamentos de limpeza; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho; uso de Equipamentos de Proteção (EPI), inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções básicas de relacionamento humano no trabalho. Noções básicas de relacionamento humano no trabalho. Noções básicas sobre alimentação e nutrição; higiene pessoal, dos alimentos, equipamentos e utensílios, Organização e controle do estoque de produtos alimentares. Técnicas e rotinas de limpeza e higiene da área física. Aproveitamento integral dos alimentos. Técnica e higiene no pré-preparo e preparo dos alimentos; higienização das verduras, legumes e frutas.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais – Câmara Municipal (código 008)

Relações humanas. Ética no serviço público. Qualidade no atendimento ao público. Trabalho em equipe. Noções de cidadania. Noções de higiene e limpeza. Conservação, uso e guarda de materiais de limpeza e de produtos alimentícios. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Prevenção e combate a incêndio.

CARGO: Motorista – Câmara Municipal (código 009)

O Sistema Nacional de Trânsito; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Sinalização de Trânsito; Classificação das Vias; Classificação dos Veículos; Registro e Licenciamento de veículos; Infrações, penalidades e medidas administrativas; Crimes de Trânsito; Lei nº. 9503/97 – Código de Trânsito Brasileiro. Resoluções do CONTRAN; Anexo I do código de Trânsito brasileiro - Conceitos Básicos; Anexo II do código de Trânsito brasileiro – Sinalização de trânsito. Manual de Primeiros Socorros – DENATRAN. Manual de Direção Defensiva – DENATRAN. Direção defensiva. Primeiros Socorros, Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de Mecânica Básica de Autos. Conhecimentos sobre os Instrumentos do Painel de Controle. Direção e Operação Veicular.

CARGO: Operador de Máquinas Pesadas (código 028)

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, inclusive a Lei 11.705, de 19 de junho de 2008, Decreto nº 6.488, de 19 de junho de 2008, Decreto 6.489, de 19 de junho de 2008 e Resoluções do CONTRAN: Sistema nacional de trânsito; normas gerais de circulação e conduta; do pedestre e condutores de veículos não motorizados; do cidadão; da educação para o trânsito; da sinalização de trânsito; da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito; dos veículos; do registro de veículos; do licenciamento; da condução de escolares; da habilitação, das

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL Nº 003/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 23 de fevereiro de 2015

infrações; das penalidades, das medidas administrativas; do processo administrativo, dos crimes de trânsito; anexos I e II. Direção defensiva. Noções sobre o funcionamento do veículo de duas ou mais rodas. Noções de primeiros socorros. Noções de proteção e respeito ao meio ambiente e convívio social. Condução de tratores, máquinas agrícolas e movimentação de cargas. NR 11- Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais.

**Anexo II - Cronograma previsto do Concurso Público para Provimento de Cargos
Permanentes do Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Amargosa e da
Câmara Municipal de Amargosa – Edital nº 003/2015**

1. O Concurso Público será realizado segundo o calendário constante no quadro abaixo, que indica as datas previstas de realização das etapas.
2. As datas aqui previstas poderão sofrer eventuais modificações (antecipação ou adiamento) a serem divulgadas com a adequada antecedência no site: <http://www.fundacaocefetbahia.org.br/amargosa/concursopublico/concurso.asp> e caberá ao candidato acompanhar as devidas alterações.

Etapa	Período	
	Início	Término
Publicação do Edital	21/01/2015	21/01/2015
Inscrições	23/01/2015	13/03/2015
Pagamento do boleto	23/01/2015	16/03/2015
Aplicação da Prova	29/03/2015	29/03/2015
Divulgação do gabarito provisório	30/03/2015	30/03/2015
Recebimento de recursos	31/03/2015	01/04/2015
Resultado da Análise de recursos	10/04/2015	10/04/2015
Resultado da 1ª etapa	13/04/2015	13/04/2015
Publicação da convocação para a 2ª etapa	14/04/2015	21/04/2015
Entrega de Títulos da 2ª etapa	22/04/2015	24/04/2015
Análise de Títulos da 2ª etapa	27/04/2015	14/05/2015
Resultado da 2ª etapa	18/05/2015	18/05/2015
Recebimento de recursos referente à 2ª etapa	19/05/2015	20/05/2015
Resultado da Análise de recursos referentes à 2ª etapa	29/05/2015	29/05/2015
Resultado Final	01/06/2015	01/06/2015